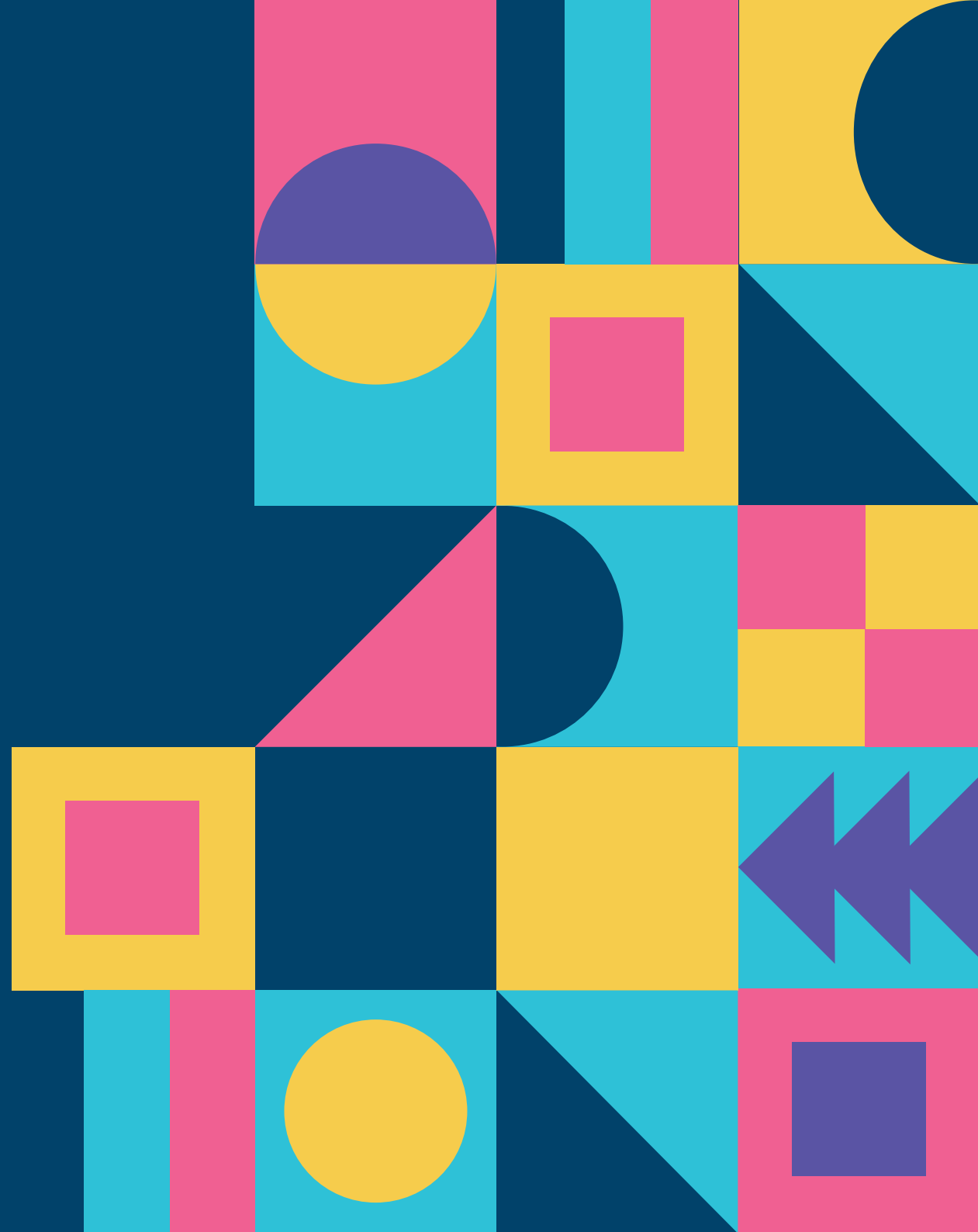


RELATÓRIO DE **GESTÃO** EXERCÍCIO **2019**



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas nº(s) 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU nº(s) 178/2019 e 182/2020, bem como da Portaria – TCU nº 378/2019 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 29/06/2020



DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Presidente

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Vice-Presidente e Corregedor

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO

Desembargador

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO

Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA

Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AL – Alagoas
ART. - Artigo
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CCLE – Cadastro, Conhecimento, Liquidação e Execução
CGESTIC – Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGTIC- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGRPJe – Comitê Gestor Regional do PJe
CGSADM – Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais
CJ 02 – Cargo em Comissão de Escalonamento 02
CJ 03 – Cargo em Comissão de Escalonamento 03
CJ 04 – Cargo em Comissão de Escalonamento 04
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Dec. - Decreto
EJUD – Escola Judicial
EJUD 19 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário
E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas
FOLHA Web – Sistema Nacional de Folha de Pagamento

FUNPRESP JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GP - Gabinete da Presidência
GPC – Gestão por Competência
GPREC – Sistema Nacional de Gestão de Precatórios
IACJ – Índice de Ações Coletivas
IAM – Índice de Alcance de Metas
ICAGR – Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados
ICCI – Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação
ICONc – Índice de Conciliação
IE – Índice de Execução
IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
IGOV – Índice de Governança
IGOV PESSOAS – Índice de Governança de Gestão de Pessoas
IGOV TI – Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
IPA – Índice de Processos Antigos
IPJ – Índice de Processos Julgados
IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)
ISATUI – Índice de Satisfação do Usuário Interno
JT - Justiça do Trabalho
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade
NBCs – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NUGEP – Sistema de Gestão de Precedentes
PAC – Plano de Aquisições e Contratações
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI - Plano Estratégico Institucional
PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGTIC – Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PLS – Plano de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado
RMB – Relatório Mensal de Bens
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SABB – Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários
SCMP – Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SEOFI/CSJT - Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIC – Sistema de Informações e Custo
SIC – GOV - Sistema de Custos do Governo Federal
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor

SIC – GOV - Sistema de Custos do Governo Federal
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGEO – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância
TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria em 2019 por Tipo de Usuário
- Gráfico 2 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria em 2019 por Tipo
- Gráfico 3 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria em 2019 por Meio de Registro
- Gráfico 4 – Evolução dos IGov's no TRT 19
- Gráfico 5 – Distribuição da Dotação
- Gráfico 6 – Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 7 – Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 8 – Frota de Veículos
- Gráfico 9 – Quilômetro Rodado – Média Anual
- Gráfico 10 – Custo Associado à Manutenção da Frota
- Gráfico 11 – Custo dos Imóveis Alugados - Anual
- Gráfico 12 – Investimento em Infraestrutura
- Gráfico 13 – Recursos Aplicados em TI
- Gráfico 14 – Execução Orçamentária de TIC - 2019
- Gráfico 15 – Orçamento Liquidado de TIC em 2019
- Gráfico 16 – Principais Contratações em TI de 2019
- Gráfico 17 – Comparativo da Execução Orçamentária 2018 e 2019
- Gráfico 18 – Comparativo da Execução Orçamentária 2018 e 2019
- Gráfico 19 – Comparativo da Execução Orçamentária 2018 e 2019
- Gráfico 20 – Custos Diretos da Justiça do Trabalho
- Gráfico 21 – Distribuição dos Custos nos Níveis da Justiça do Trabalho em 2019
- Gráfico 22 – Distribuição de Custos na Justiça do Trabalho por Programa de Governo em 2019
- Gráfico 23 – Custos do TRT 19 por Instância
- Gráfico 24 – Custos do TRT 19 por Trimestre

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos Resultados Relacionados ao Plano Estratégico Institucional, ano 2019

Quadro 2 – Despesas por Plano Orçamentário

Quadro 3 – Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

Quadro 4 – Evolução do Quadro de Pessoal - Magistrados

Quadro 5 – Composição do Quadro de Servidores por Escolaridade

Quadro 6 – Distribuição por Etnia - Servidores

Quadro 7 – Distribuição por Etnia - Magistrados

Quadro 8 – Quantidade de Servidores Portadores de Necessidades Especiais

Quadro 9 – Distribuição dos Servidores por Área

Quadro 10 – Distribuição dos Servidores por Situação Funcional

Quadro 11 – Composição do Quadro de Servidores por Faixa Etária

Quadro 12 – Composição do Quadro de Magistrados por Faixa Etária

Quadro 13 – Distribuição por Carreira

Quadro 14 – Distribuição de Cargos Gerenciais

Quadro 15 – Despesa de Pessoal sem Encargos Sociais

Quadro 16 – Fundamentação Legal

Quadro 17 – Quantidade de Participações de Magistrados em Eventos da EJUD

Quadro 18 – Quantidade de Magistrados Capacitados

Quadro 19 – Quantidade de Participações de Servidores em Eventos

Quadro 20 – Quantidade de Servidores Capacitados

Quadro 21 – Dotação Orçamentária da EJUD 19

Quadro 22 – Processos de Contratação de 2019

Quadro 23 – Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade – incluindo contratos novos e continuados

Quadro 24 – Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

Quadro 25 – Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação

Quadro 26 – Investimento em Infraestrutura – 2019 – Contratos CMP

Quadro 27 – Investimento em Infraestrutura dos Imóveis - 2019

Quadro 28 – Resumo dos Imóveis por Área Total e Área Construída

Quadro 29 – Resultado das Metas em 2019

Quadro 30 – Resultado da Meta de Consumo de Água

Quadro 31 – Detalhamento de Valores 2018

Quadro 32 – Detalhamento de Valores 2019

Quadro 33 – Quadro de Servidores Lotados no Setor em 2019

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

1.1 - Capa	01
1.2 - Folha de rosto	02
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03
1.4 - Lista de abreviações e siglas	04
1.5 - Lista de gráficos	06
1.6 - Lista de quadros	07
1.7 - Sumário	08

2) MENSAGEM DA PRESIDENTE

09

3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	11
3.2 - Principais normas direcionadas de sua atuação	11
3.3 - Estrutura organizacional e de governança	12
3.4 - Modelo de negócios	15
3.5 - Cadeia de valor	17
3.6 - Ambiente externo	18
3.7 - Comunicação com a sociedade	19

4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 - Integração entre estratégia e ações	22
4.2 - Integração entre governança e estratégia	23
4.3 - Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes	24
4.4 - Mecanismos de controle	25
4.5 - Declaração da Diretora-Geral	26

5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

27

6) RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

6.1 - Quadro 1 - resumo dos resultados relacionados ao Plano Estratégico Institucional, ano 2019	29
6.2 - Justificativas para o resultado	29
6.3 - Monitoramento das metas institucionais	30
6.4 - Resultados da gestão	30

7) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 - Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício	56
7.2 - A gestão e custos na Justiça do Trabalho	59
7.3 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização	63
7.4 - Estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e períodos de atuação dos responsáveis pela contabilidade	63
7.5 - Balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas	64

2 - MENSAGEM DA PRESIDENTE



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/AL, possui jurisdição em todos os 102 municípios alagoanos. Atualmente, é composto por 22 Varas do Trabalho, 44 juízes de primeiro grau e 8 desembargadores.

A base normativa que rege suas atividades jurisdicionais é integrada pela Constituição Federal da República e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, há também outras normas balizadoras das atribuições institucionais, dentre as quais destacam-se as normas do Conselho Nacional de Justiça, as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Regimento Interno próprio.

As atividades desenvolvidas por esta Corte observam as diretrizes de seu Plano Estratégico estabelecido para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem implementadas.

O monitoramento da execução da estratégia institucional efetiva-se por meio de acompanhamento estatístico mensal, com envio de relatórios para as unidades judiciais demonstrando o resultado individualizado de cada indicador e comparando-os com as unidades semelhantes.

Ao final de cada exercício, apurados os resultados do 1º e 2º grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhores resultados são premiadas como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados, utilizando a competitividade saudável para alavancar a prestação jurisdicional para a sociedade.

Os números obtidos por este Regional refletem a busca contínua para o alcance de sua missão institucional: “solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça”.

A eficiência na prestação jurisdicional pode ser retratada no ano de 2019 por meio do Índice de Processos Julgados - IPJ, cujo aproveitamento foi superior a 105%, considerando a relação entre os processos efetivamente distribuídos e os julgados, demonstrando uma diminuição do estoque processual. Refletem também o compromisso com a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional os índices Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância - TMDP2, a tramitação média no segundo grau de jurisdição foi reduzida de 112 para 97 dias, e Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância - TMDP1, tramitação processual média abreviada de 149 para 122 dias, ambos superando as metas fixadas para 2019. Registre-se ainda o significativo impulso conferido às execuções trabalhistas e fiscais, tendo o Índice de Execução - IE totalizado 141,87%, transpondo a meta originariamente fixada em 100,01%.

Saliente-se, por oportuno, que, com a atual escassez dos recursos disponíveis, mostra-se imperiosa uma maior eficiência na administração das instituições públicas. Em um ambiente orçamentário e financeiro limitado, a gestão executada de forma estratégica traduz um importante mecanismo para a efetivação do planejamento organizacional e consequente alcance dos objetivos estratégicos definidos.

O aperfeiçoamento organizacional contínuo no âmbito deste Regional é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas. A adoção de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, propiciou uma evolução positiva na governança. Circunstância que levou o Tribunal do Trabalho de Alagoas a alcançar resultados extremamente positivos no ano de 2019, tendo cumprido todas as metas estratégicas nacionais do ano e alcançado 21 das 22 metas de seu Plano Estratégico, o que demonstra o comprometimento, com o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas aos principais objetivos traçados para a instituição, e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas.

Além dos indicadores acima mencionados, este Tribunal obteve desempenho máximo no cumprimento das metas nacionais direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho em 2019, alcançando a nota máxima de 69 pontos no "Índice de Cumprimento de Metas - IAM" para o exercício.

O objetivo deste Relatório é compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento das atividades institucionais do Regional, visando a eficiência e a transparência na gestão pública. O seu conteúdo foi elaborado de modo a possibilitar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão em observância às normas vigentes, bem como às orientações da unidade de Controle Interno.

Ante o exposto, asseguro a integridade do relatório ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª nº 16, de 10 de janeiro de 2020, que forneceram as informações e dados sob sua responsabilidade, observando a integralidade dos mesmos.

Ressalte-se que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010 e nas Decisões Normativas/TCU nº 178/2019 e nº 182/2020, evidenciando o seu conteúdo as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2019.



Anne Helena Fischer Inojosa
Desembargador Presidente

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, cabendo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange todo o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação estar pautada na missão definida em seu Plano Estratégico 2015-2020, qual seja: "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça". Com isso, o Tribunal visa "ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental".

3.2 – Principais normas direcionadas de sua atuação

No que tange ao funcionamento interno, o TRT 19ª Região é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 94/2016), que disciplina normas gerais de constituição e funcionamento do Tribunal, as atribuições dos magistrados a ele vinculados e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional (<https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/98>) e; 2) O Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa nº 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de atribuições entre os diversos setores que compõem a estrutura do órgão (<https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/108>). Ambos disponíveis ao acesso da sociedade no sítio eletrônico do Tribunal, através dos links respectivos indicados acima.

3.3 - Estrutura organizacional e de governança

3.3.1 - Identidade Organizacional

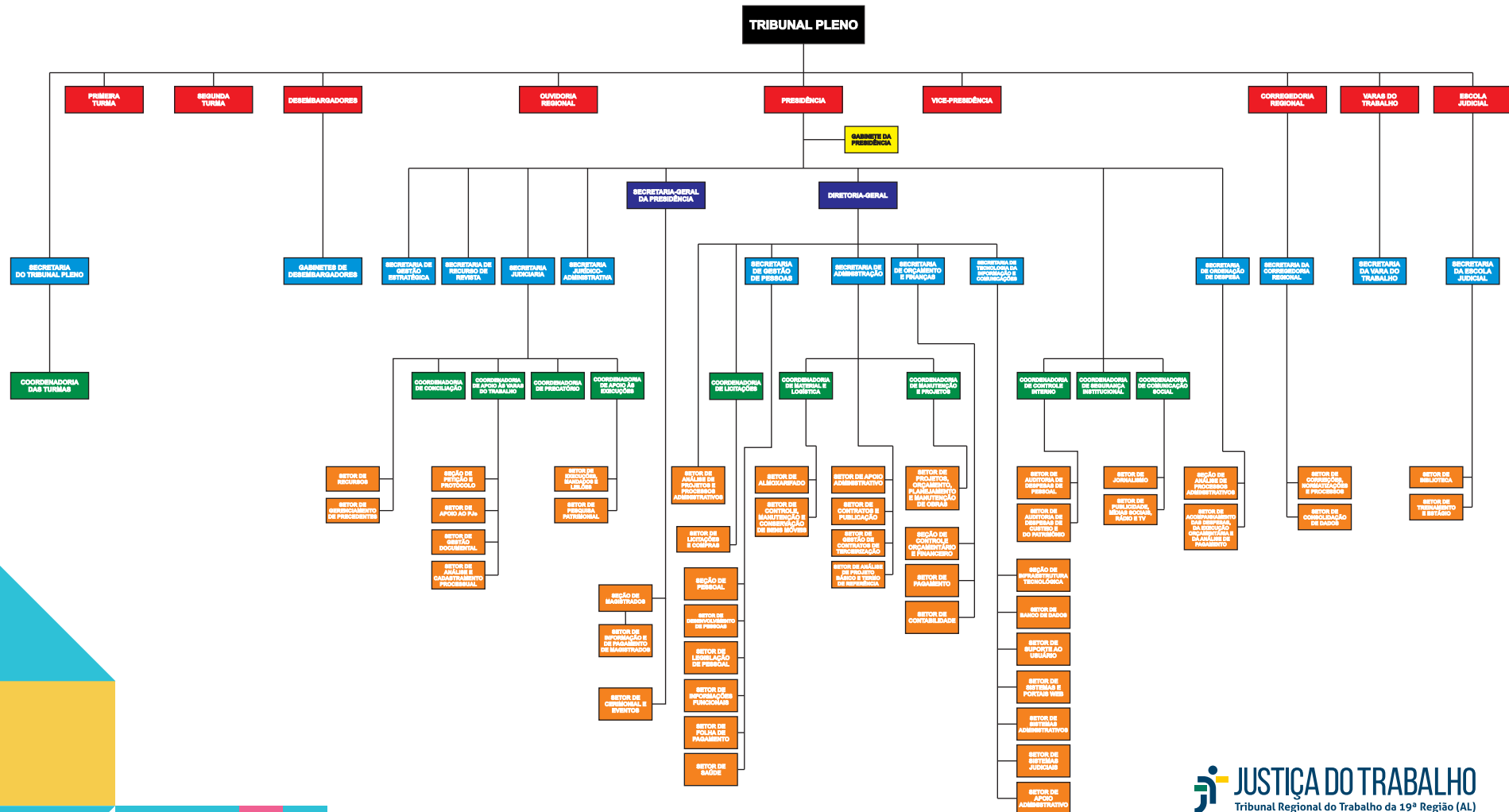
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



3.3.2 - Organograma

O organograma representa a composição hierárquica do TRT19, tendo sido aprovado pela Resolução nº 130/2017.

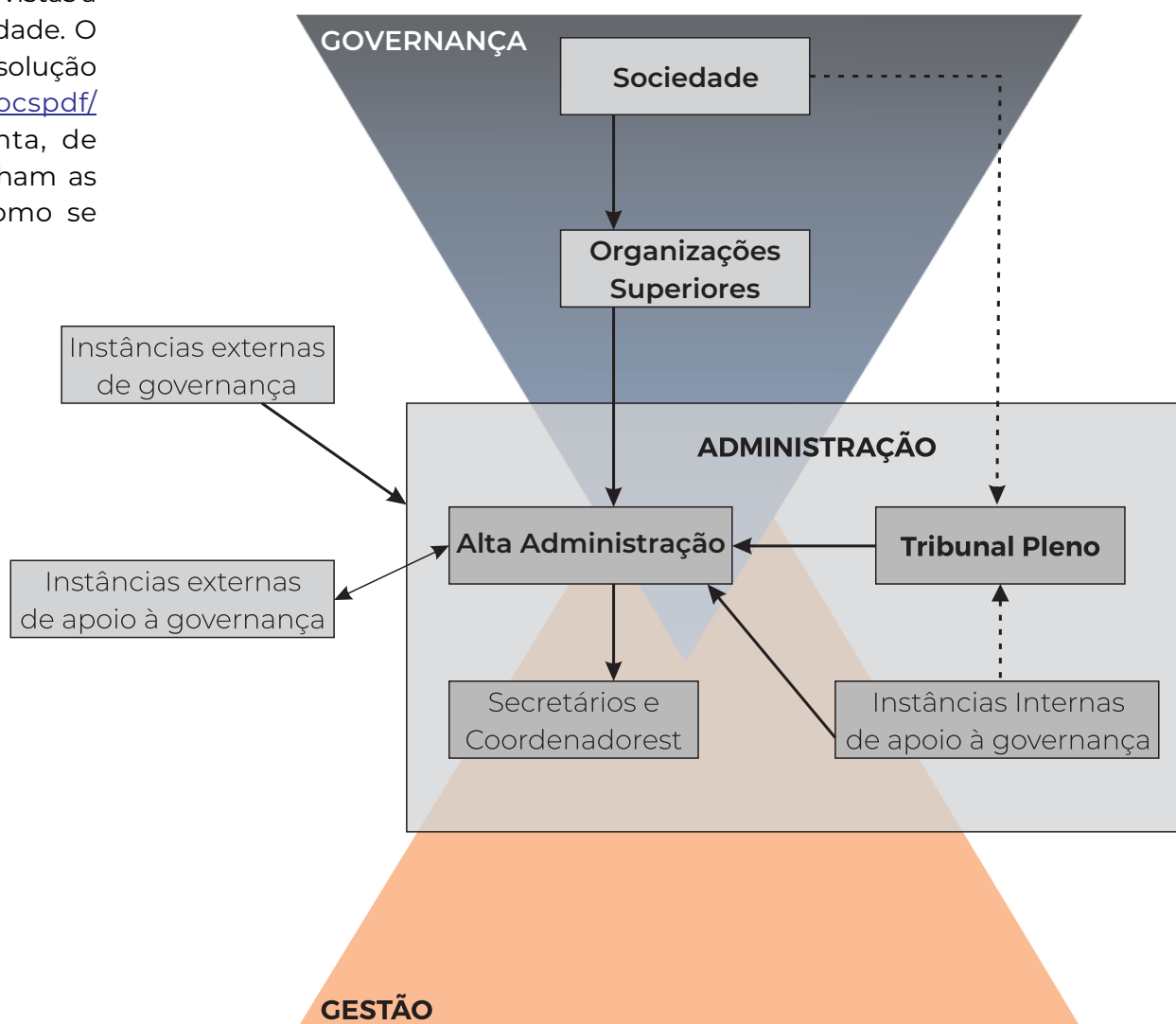
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
ORGANOGRAMA



3.3.3 - Modelo de Governança

A Governança Institucional é composta de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, que são utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a otimizar a prestação de serviços de interesse da sociedade. O modelo de governança do TRT19, aprovado pela Resolução Administrativa nº 168/2019 (http://aspl.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF), apresenta, de forma estruturada, os diversos atores que desempenham as funções de governança e gestão do Regional e como se relacionam para a realização de sua missão.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TRT 19



3.4 - Modelo de Negócios

Para fazer cumprir a sua missão institucional de "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça", são realizados, no modelo de negócios desenvolvido pelo TRT19, dois macroprocessos finalísticos, quais sejam: a prestação jurisdicional e a uniformização jurisprudencial, que impactam diretamente o jurisdicionado e fundamentam-se nas competências legais da Justiça do Trabalho, fixadas no art. 114 da Constituição Federal.

A prestação jurisdicional é realizada, em primeiro grau de jurisdição, pelos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, que desenvolvem suas atividades nas Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região, e, em segundo grau, instância máxima regional, pelos Desembargadores do Trabalho, que desempenham suas atribuições agrupados em duas Turmas distintas (1ª e 2ª Turma) e, de forma conjunta, no Tribunal Pleno.

Por sua vez, a uniformização jurisprudencial tem como objetivo promover a segurança jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional, sendo realizada pelas unidades de segundo grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Para possibilitar a realização dos macroprocessos finalísticos o TRT 19 dispõe de diversos macroprocessos de apoio que estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. São eles: governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão documental e preservação da memória institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão orçamentária, financeira e contábil e gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Nesse sentido, no exercício de 2019, para executar os macroprocessos finalísticos e de apoio e, assim, cumprir os seus objetivos estratégicos, o TRT 19 utilizou-se de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dentre outros. A representação abaixo descreve os principais recursos empregados pelo Regional e os resultados alcançados durante o exercício de 2019.

MODELO DE NEGÓCIOS

RECURSOS

Humanos

Servidores

601

Magistrados

50

Financeiros

Total do Orçamento:

R\$ 251.218.780,00

Orçamento 1º grau

R\$ 205.999.400,00

Orçamento 2º grau

R\$ 45.219.380

Tecnológicos

Orçamento executado em 2019:

R\$ 7.083.200,59

Equipamentos de TIC:

4500

Sistemas informatizados:

67 (30 Judiciais e 37 Administrativos e Portais)

Estrutura física

08 Gabinetes de Desembargadores e

10 Varas do Trabalho na Capital

12 Varas do Trabalho distribuídas no interior do Estado, nos municípios de Arapiraca, Atalaia, Coruripe, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Investimentos em capacitação:

Total de 186 eventos de capacitação para magistrados e servidores, incluindo as ações presenciais e a distância.

Total de 2.518,5 horas de capacitação para magistrados e servidores, incluindo as ações presenciais e a distância.

APLICADOS AOS PROCESSOS



RESULTADOS

SENTENÇAS

Sentenças de conhecimento = **11.160**

Sentenças de execução = **12.935**

TOTAL = 24.095

Conciliações – **9.372**

Acórdãos – **7.367**

Pagamento de créditos trabalhistas – **R\$ 150.182.301,85**

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Custas – **R\$ 2.339.664,18**

Contribuição previdenciária – **R\$ 14.270.190,17**

Imposto de renda – **R\$ 1.916.755,68**

Multas – **R\$ 199.437,95**

Total – **R\$ 18.726.047,98**

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

→ **R\$ 118.366.840,22**

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

→ **R\$ 5.058.705,13**

3.5 - Cadeia de valor

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região elaborou a sua cadeia de valor, visando ampliar e consolidar as iniciativas de gestão por processos. Para o desenvolvimento da mesma, foram utilizados como subsídio os principais diplomas que definem as competências, as atribuições e a estrutura da instituição, quais sejam: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Regimento Interno, Regulamento Geral de

Secretaria, Planejamento Estratégico e as Resoluções Administrativas, que disciplinam o funcionamento das unidades deste Regional. Também foram utilizadas como referência as Cadeias de Valor do Tribunal Superior do Trabalho – TST e as elaboradas por outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Tendo como objetivo realizar um trabalho essencialmente participativo, a proposta

inicial foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos por meio de oficinas de trabalho, durante as quais foram feitas revisões, alterações e validações dos conteúdos, resultando na elaboração da versão definitiva da Cadeia de Valor do TRT19, que foi formalmente aprovada pelo Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa nº 178/2019: (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF).



3.6 - Ambiente externo

OPORTUNIDADES

TECNOLOGIAS AVANÇADAS E DISPONÍVEIS

2019 (realizações) = atuação integrada entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, especialmente, no que diz respeito ao compartilhamento de tecnologias dentro do escopo do projeto PJe, que possibilitaram, por exemplo, a virtualização de mais de 99% dos processos físicos para meio digital (CCLE – Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução); a melhoria da atuação jurisdicional, por meio da adoção da ferramenta SABB, que automatiza as tentativas de bloqueio judicial no BACEN-JUD em todos os processos cadastrados; a integração com órgãos externos por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, dentre outras.

2020 (perspectivas) = manter as parcerias com os outros órgãos do Poder Judiciário; adotar a ferramenta GARIMPO, a qual tem a finalidade de identificar depósitos judiciais “abandonados” ou “esquecidos” em processos arquivados definitivamente; implantar o Sistema Nacional de Gestão de Precatórios (GPPEC), o Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP), o Módulo de Informações Financeiras do PJe (SIF2), dentre outros.

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES E TCU

2019 (realizações) = Selo 100% PJe: premiação criada pelo CSJT, estimulando os órgãos da Justiça Trabalhista a digitalizarem todos os seus processos judiciais que ainda estejam em meio físico; o TRT19 foi escolhido como piloto para implementação e utilização da versão mais avançada do PJe (versão 2.5.0); adoção de iniciativas de otimização da gestão, a partir dos quesitos de avaliação presentes nos questionários do TCU.

2020 (perspectivas) = concluir a implantação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SICEP), do Sistema Nacional de Folha de Pagamento (Folha web) e do Módulo de Integração com o e-Social, viabilizando o cumprimento do Dec. n. 8.373/2014.

FORTELECIMENTO DA REDE COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

2019 (realizações) = participação nas reuniões nacionais de avaliação da estratégia do Poder Judiciário e em videoconferência do Subcomitê de Pequeno Porte; apoio à criação de um modelo de gestão estratégica para a Justiça do Trabalho.

2020 (perspectivas) = consolidação dos trabalhos da rede colaborativa do Poder Judiciário, com vistas à elaboração do novo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

AMEAÇAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 95/2016 (LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO)

2019 (realizações) = ajustes em contratos administrativos; maior controle da execução orçamentária; busca por mais eficiência na gestão dos recursos; adoção de sistemas tecnológicos para a área administrativa.

2020 (perspectivas) = readequação de contratos administrativos; campanhas internas para redução do consumo de insumos, energia elétrica e água.

REFORMA TRABALHISTA

2019 (realizações) = capacitações contínuas do corpo técnico da instituição; monitoramento mensal dos reflexos ao cumprimento da missão institucional e objetivos estratégicos.

2020 (perspectivas) = continuar com a política de capacitação e atualização do corpo técnico institucional;

LIMITAÇÃO À REPOSIÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

2019 (realizações) = identificação das ocupações críticas do Tribunal; formação de grupo de trabalho para prever cenários relacionados a possíveis aposentadorias em curto prazo;

2020 (perspectivas) = desenvolver o plano de sucessões para as ocupações críticas do Regional; instituir grupos de trabalho direcionados às necessidades de gestão de pessoas do Regional.

3.7 - Comunicação com a sociedade

As informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento.

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região é um importante canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta através da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões, competindo-lhe receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico.

As manifestações para a Ouvidoria podem ser feitas:



Pessoalmente no edifício sede do Prédio das Varas da Capital: **Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro.**



Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT19 <http://www.trt19.jus.br/OuvidoriaSite/>



Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti
Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL



Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria:
0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158
(disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)



Pelo correio eletrônico institucional:
ouvidoria@trt19.jus.br

Todas as manifestações são registradas no Sistema de Ouvidoria, por meio do qual também são enviadas as respostas aos cidadãos.

No ano de 2019, o órgão recebeu 747 manifestações por via de sua Ouvidoria, conforme gráficos abaixo :

Gráfico 1

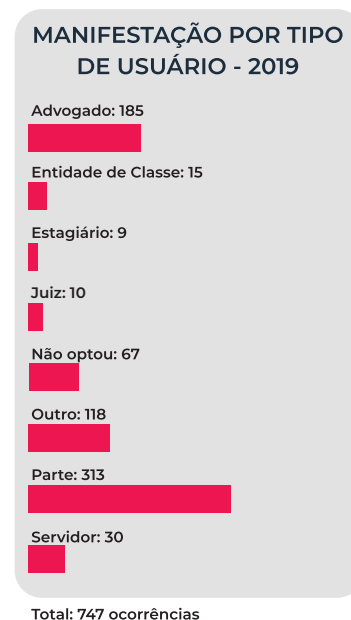


Gráfico 2

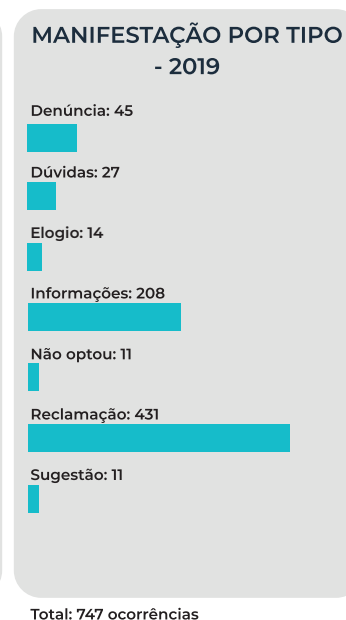
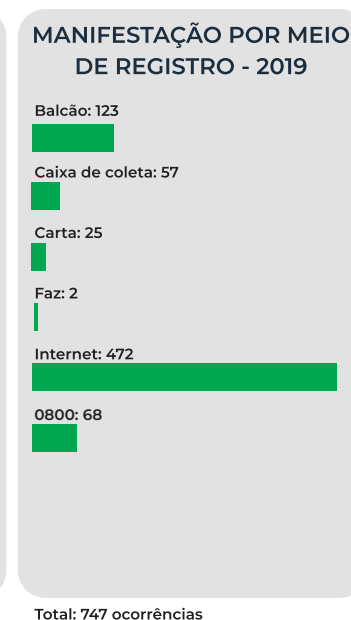


Gráfico 3



Outros canais de comunicação disponibilizados aos cidadãos são: a Carta de Serviços ao Cidadão, que está disponível no link (<http://static.trt19.jus.br/documentos/1510934265774.pdf>) e o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/portaLTRT19/SicTRT>), com vistas a assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei nº 12.527/2011.

Na área da Comunicação Social, o Tribunal divulga periodicamente matérias de interesse público - jurídicas e de cunho administrativo - em seu sítio, com respectivo envio para a imprensa, para veiculação como texto jornalístico. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Instagram, Twitter, Flickr, Youtube.

2018



Instagram

@trtalagoas
1492 Seguidores.

@corridatrtal
2776 Seguidores.



Twitter

1809 Tweets.
6246 Seguidores.
33800 Impressões.



Flickr

8879 Fotos.
899.704 Visualizações de
Fotos.



YouTube

2,6 Mil visualizações.
18,7 mil impressões dos
vídeos.
Tempo médio de
visualização 2min 20seg.

2019

@trtalagoas
2300 Seguidores.
Alcance entre 400 e 1300
pessoas por post.

@corridatrtal
2776 Seguidores.
Alcance entre 600 e 1300
pessoas por post.

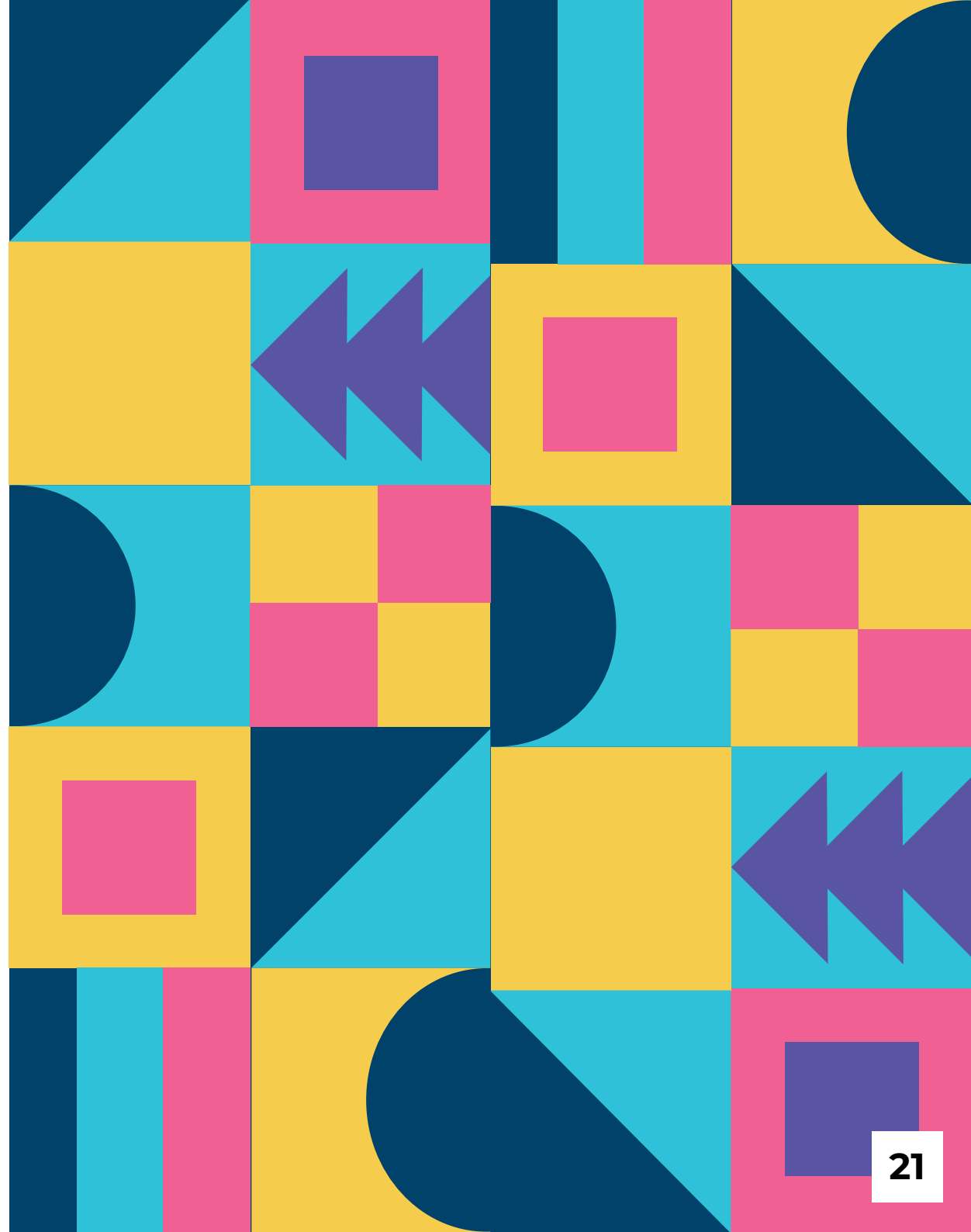
2004 Tweets.
6432 Seguidores.
80400 Impressões.

12160 Fotos.
1.297.372 Visualizações de
Fotos.

2,1 Mil visualizações.
18,8 mil impressões dos
vídeos.
Tempo médio de
visualização 2min 8seg.

Cumprir destacar que o TRT19 realiza, anualmente, consulta pública para que a sociedade participe da construção da Proposta Inicial de Metas Estratégicas, com o intuito de promover uma gestão participativa, democrática e cada vez mais eficiente. No ano de 2019, a consulta pública foi realizada no período de 01 a 26 de julho, e teve participação de 02 procuradores do trabalho, 24 advogados e 14 membros da sociedade.

No portal do TRT19 (www.trt19.jus.br) são disponibilizadas as informações sobre: estrutura do Regional (principais unidades administrativas, telefones, e-mails de contato e endereços); atendimento ao público; dados acerca da atuação dos magistrados; Ouvidoria e Corregedoria/ Carta de Serviços ao Cidadão do TRT19; Serviço de Informação ao Cidadão do TRT; e página “Transparência”, pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão.



4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1. INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES

INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES

NOSSA VISÃO

Ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos	Reduzir o impacto ambiental da atividade do Regional e contribuir com o desenvolvimento social local.	Mapear e modelar os processos do trabalho do Regional.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito.	Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas.	Promover a melhoria da gestão de pessoas e a qualidade de vida.	Aperfeiçoar a gestão de custos.	Aprimorar a infraestrutura de TIC.
---	---	--	--	---	--	---	---------------------------------	------------------------------------

MEDIDAS DE ALTO IMPACTO

Processo Judicial Eletrônico - PJE. Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE.	Programa Trabalho Seguro. Programa de combate ao Trabalho infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Responsabilidade socioambiental. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Gestão por processos. Gestão de Riscos.	Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes.	Capacitação contínua em métodos consensuais de solução de conflitos.	Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE.	Igov Pessoas. Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP. Gestão por Competência - GPC	Plano Anual de Contratações. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Igov TI. Garantir a conformidade com as determinações dos órgãos de controle.
--	--	--	---	--	---	--	---	--

PRINCIPAIS AÇÕES VINCULADAS

Relatórios mensais de acompanhamento das metas. Correções com resultados parciais do cumprimento das metas. Majoração das metas nacionais no Plano Estratégico Institucional do TRT19. Programa de premiação "Mérito de produtividade". Criação do Prêmio "Vara 100% PJe". Criação do Grupo de Trabalho Sobre a Participação Feminina no Poder Judiciário. Atualização tempestiva das versões do PJe e seus sistemas satélites.	Programa TRT Solidário. Feiras agroecológicas. Palestras de magistrados em hospitais e escolas. Contratação de Jovens Aprendizes.	Mapeamento de processos. Aprovação da Cadeia de Valor. Identificação dos principais riscos do TRT19. Aquisição de equipamentos mais eficientes. Monitoramento mensal dos consumos de energia elétrica, água e esgoto e material de consumo.	Relatórios mensais de acompanhamento das metas. Correções com resultados parciais do cumprimento das metas. Majoração das metas nacionais no Plano Estratégico Institucional do TRT19. Programa de Premiação "Mérito de Produtividade"	Aplicação da Constelação Sistêmica em conflitos trabalhistas. Cursos de mediação e conciliação sistêmica.	Relatórios mensais de acompanhamento das metas. Correções com resultados parciais do cumprimento das metas. Programa de premiação "Mérito de produtividade".	Identificação das ocupações críticas do Regional. Aprovação da Política de Governança do TRT19. Programa de Acompanhamento Integral ao Servidor - PAIS. Banco de Talentos. Grupo de trabalho sobre a participação feminina no poder judiciário.	Aquisição de equipamentos mais eficientes. Aprovação da Política de Governança do TRT19.	Aprovação da Política de Governança de TIC do TRT19. Aprovação da Política de Governança do TRT19. Modernização do parque tecnológico. Aprimoramento dos processos de gestão de segurança da informação.
---	--	---	---	--	--	---	---	---

4.2. INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Em 2019, o TRT 19 instituiu, oficialmente, a sua Política de Governança, que é composta pelos mecanismos de liderança, de estratégia e de controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

É certo que, mesmo antes da aprovação da Política e sem diminuir a sua importância para o direcionamento dos trabalhos, o Tribunal já possuía mecanismos para definição, alinhamento, monitoramento e execução da estratégia, bem como para o controle da gestão.

Assim, é possível perceber que a governança do TRT 19 vem se desenvolvendo há alguns anos, de modo que a adoção de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos têm trazido bons resultados, fazendo com que o Tribunal do Trabalho de Alagoas cumprisse todas as metas estratégicas nacionais no ano de 2019, o que demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança e gestão deste Regional.

Para medir a evolução da sua governança institucional, o Plano Estratégico do TRT19 contempla, dentre seus indicadores, 03 índices que abarcam a gestão administrativa em geral, a gestão de pessoas e a gestão de

tecnologia da informação e comunicação: iGov, iGov-Pessoas e iGov-TI, respectivamente.

Esses índices são aferidos pelo Tribunal de Contas da União por meio de questionários padronizados que, além de medir o nível da governança das instituições federais, servem como referenciais para a gestão.

O iGov-Pessoas e o iGov-TI começaram a ser medidos no ano de 2015 e, desde então, o TRT19 evolui em seus resultados. No ano de 2018, houve uma alteração significativa nos quesitos avaliativos direcionados ao índice de governança de gestão de pessoas, o que gerou uma diminuição percentual, mas

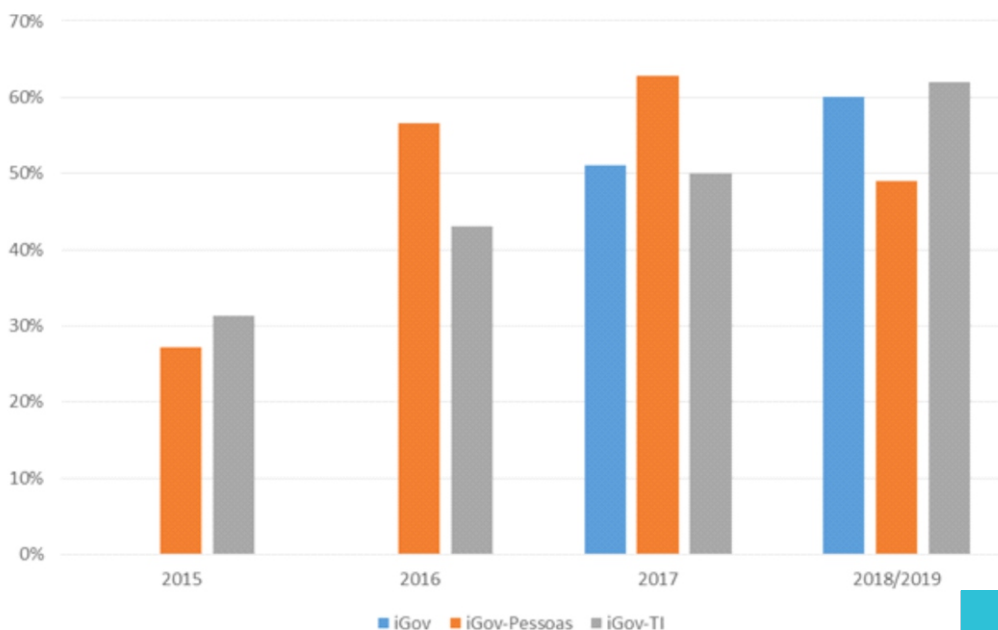
ofereceu ao Regional a possibilidade de avançar em novas frentes e aprimorar suas ferramentas de gestão.

O iGov geral passou a ser medido no ano de 2017, evoluindo no ano seguinte, demonstrando um razoável nível de maturidade do Tribunal.

No ano de 2019, os iGov's não foram medidos pelo TCU, entretanto, os questionários utilizados em 2018 continuaram servindo para direcionar os trabalhos das unidades administrativas do TRT19.

Gráfico 4

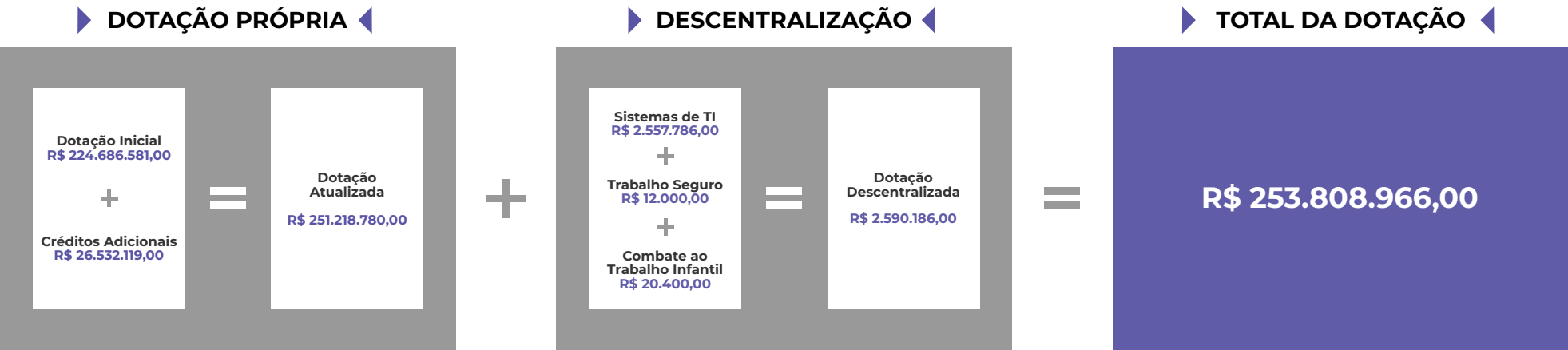
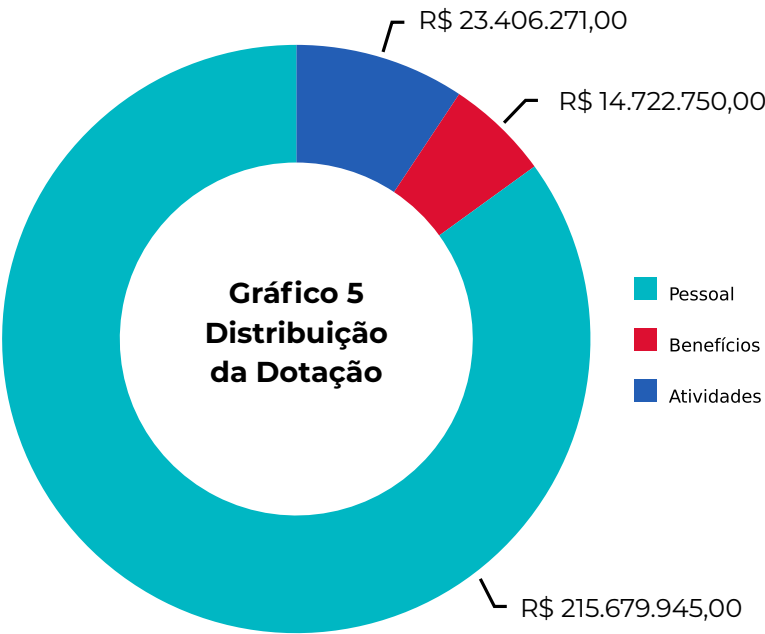
Evolução dos iGov's no TRT19



4.3. PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS, COM DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS A ESTES.

A Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.808/2019, disponibilizou para o TRT da 19ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 224.686.581,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, seiscientos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais). Durante o exercício foram aprovados créditos adicionais no montante de R\$ 26.532.199,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais), totalizando um valor orçamentário autorizado de R\$ 251.218.780,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta reais). Por meio de descentralização

de recursos originários do CSJT, para atendimento de despesas com o Programa Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, foi disponibilizado para este Regional o valor de R\$ 2.590.186,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil e cento e oitenta e seis reais). O montante orçamentário colocado à disposição do TRT 19ª Região para o ano de 2019 perfaz o total de R\$ 253.808.966,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e oito mil e novecentos e sessenta e seis mil reais), distribuídos conforme gráfico abaixo.





4.5. DECLARAÇÃO DA DIRETORA GERAL



No atual panorama, com a escassez dos recursos disponíveis e ante as restrições nos gastos determinadas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, revela-se imprescindível uma maior eficiência na administração das instituições públicas. Em um ambiente orçamentário e financeiro limitado, a gestão executada de forma estratégica consubstancia-se em importante mecanismo para a promoção do planejamento organizacional com o escopo de transpor as adversidades.

Para propiciar a efetividade da

prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania, com redução do impacto ambiental, bem como contribuir para o desenvolvimento social local, a governança no âmbito do TRT19 é empreendida por meio dos mecanismos de liderança, planejamento, estratégia e controle institucional, com o escopo de guiar e monitorar a atuação do Regional, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e nas demais normas às quais está adstrito, inclusive as internas.

Com a assistência das unidades que assessoram diretamente à Presidência, como a Diretoria Geral, a Secretaria Geral da Presidência e a Secretaria de Gestão Estratégica, a Administração do Tribunal estipula diretrizes e institui ações e projetos que se compatibilizam aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico para o sexênio 2015 – 2020, exercendo a supervisão e coordenação das atividades executadas pelos demais setores.

O aperfeiçoamento organizacional contínuo no TRT19 é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas, que possibilita uma melhor distribuição e outorga das funções e competências, uma evolução na padronização dos processos de trabalho internos, bem como uma contínua busca pela conformação ao novo modelo de gestão pública prescrito pelos Conselhos e Tribunais Superiores.

Em razão da adoção de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, a governança vem evoluindo de forma positiva nos últimos anos fazendo com que o Tribunal do Trabalho de Alagoas cumprisse todas as metas estratégicas nacionais no ano de 2019, o que demonstra o comprometimento e o nível crescente de maturidade nas ações empreendidas.

Cumpre ainda destacar que o Tribunal realiza, anualmente,

consulta pública para que a sociedade participe da construção da Proposta Inicial de Metas Estratégicas, com o intuito de promover uma gestão participativa, democrática e cada vez mais eficiente.

Ante o exposto, assevero o cumprimento satisfatório das metas propostas para o exercício, a legalidade dos atos praticados e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão do TRT19 para viabilizar a concretização dos objetivos estratégicos de gestão pública em alinhamento com o plano estratégico institucional.

Mary Lidian de Lima Ferraz
Diretora Geral

5 – GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

A implantação da Gestão de Riscos no TRT19 segue uma evolução contínua ao longo dos últimos anos. Desde a criação do comitê de gestão de riscos, até a efetiva identificação dos principais riscos em 2019, o Regional alagoano buscou capacitar os servidores envolvidos e criar um ambiente propício ao atendimento de todas as exigências que as atividades de gestão de riscos demandam, conforme demonstrado a seguir:

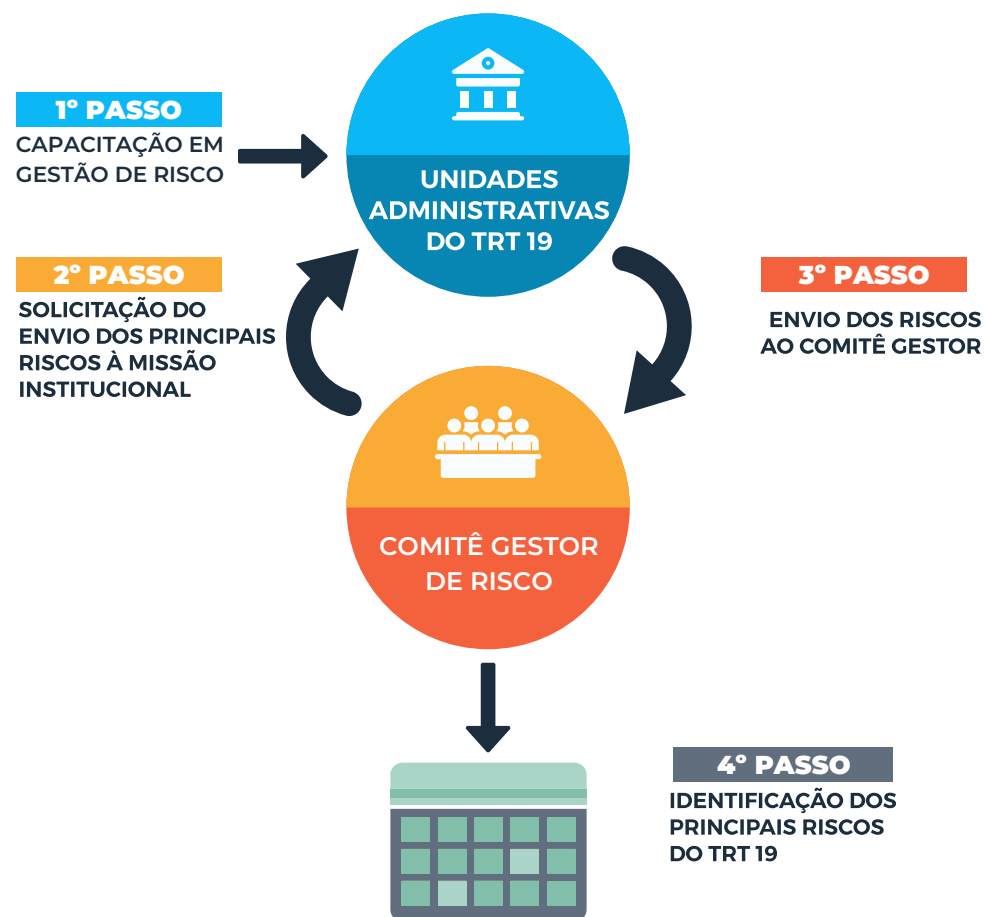
EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO TRT



No ano de 2019, houve a capacitação de representantes das unidades administrativas do Tribunal por meio da oficina "Nivelamento, identificação e tratamento dos riscos do Tribunal", permitindo a adoção de práticas institucionais sob a coordenação do Comitê Gestor de Riscos do TRT19.

O escopo de atuação da Gestão de Riscos foi direcionado para os riscos administrativos que poderiam impactar no alcance da missão institucional. A metodologia para identificação dos riscos específicos de cada unidade contou com a participação descentralizada dos setores, os quais identificaram as causas, eventos e consequências de suas respectivas pastas (https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/inline-files/Principais%20riscos%20administrativos%20do%20TRT19_0.pdf).

GESTÃO DE RISCO 2019



Os desafios para 2020 representam um novo marco para o Regional. O Comitê Gestor de Riscos do TRT19 dará continuidade aos trabalhos desenvolvidos em 2019 para analisar, avaliar e tratar os principais riscos específicos identificados, bem como iniciar a gestão dos riscos dos processos mapeados nos anos de 2018 e 2019.

6 – RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No que diz respeito aos objetivos estabelecidos em seu Planejamento Estratégico Institucional, o TRT 19 alcançou excelentes resultados, cumprindo 18 das 19 metas estratégicas avaliadas no ano de 2019.

Vale destacar que o TRT 19 obteve desempenho máximo no cumprimento das metas nacionais direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho em 2019, alcançando a nota máxima de 69 pontos no "Índice de Cumprimento de Metas - IAM" para o exercício.

6.1. Quadro 1 - Resumo dos resultados relacionados ao Plano Estratégico Institucional, ano 2019

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	NÚMERO DA META DO TRT19	META EM 31/12/2019	RESULTADO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO DA META
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Índice de Governança de Gestão de Pessoas - iGovPessoas	1	INTERMEDIÁRIO	-	Não avaliada
Aperfeiçoar a gestão de custos	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - IEOD	2	68,15%	92,15%	Cumprida
Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação - iGovTI	3	INTERMEDIÁRIO	-	Não avaliada
Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional	Índice de Satisfação do Usuário Interno - ISATUI	4	60%	87,53%	Cumprida
Mapear e modelar os processos de trabalho do Regional	Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação - ICCI	5	100%	100%	Cumprida
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância - TMDP2	6	112 dias	97 dias	Cumprida
	Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância - TMDP1	7	149 dias	122 dias	Cumprida
	Índice de Processos Julgados - IPJ	8	100,01%	105,82%	Cumprida
	Índice de Processos Antigos - IPA	9	92%	98,36%	Cumprida
	Índice de Ações Coletivas Julgadas - IACJ	10	98%	100,00%	Cumprida
	Índice de Conciliação - ICONC	11	45,00%	51,80%	Cumprida
Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento - IRA	12	<= 1.593 processos	1.532 processos	Cumprida
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Índice de Execução - IE	13	100,01%	141,87%	Cumprida
Promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos	Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados - ICAGR	14	100%	100%	Cumprida
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Índice de Governança - iGov	15	INTERMEDIÁRIO	-	Não avaliada

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional	Índice de Alcance de Metas - IAM	16	55 pontos	69 pontos	Cumprida
Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	17	182.247 Kw/h	170.609 Kw/h	Cumprida
	Consumo de água (em m3) por mês	18	883 m3	728 m3	Cumprida
	Consumo de material de expediente por mês	19	R\$ 37.410,25	R\$ 22.395,67	Cumprida
Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social	Custo por Km rodado (em reais)	20	R\$ 1,51	R\$ 2,03	Não Cumprida
Reduzir o impacto ambiental da atividade do regional e contribuir com o desenvolvimento social	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	21	6 eventos	16 eventos	Cumprida
	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	22	5 eventos	10 eventos	Cumprida

6.2. Justificativas para o Resultado

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região alcançou resultados extremamente positivos no ano de 2019, não cumprindo apenas 01 das 22 metas de seu Plano Estratégico no exercício, o que demonstra o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas com os principais objetivos traçados para a instituição.

Apesar do não cumprimento da meta referente ao indicador “Custo por Km rodado em reais”, ocasionado pelos gastos com manutenção e recuperação dos veículos oficiais já pertencentes à frota, a opção alternativa à disposição da Administração seria a aquisição de veículos novos, que foi rechaçada por se mostrar mais onerosa para o Tribunal.

Para 2020, projeta-se diminuir consideravelmente o “Custo do quilômetro rodado em reais”, mantendo os veículos com melhor eficiência e estabelecendo rotas pré-agendadas com a integração de vários setores administrativos para evitar viagens repetidas para Varas do Trabalho do interior do Estado.

6.3. Monitoramento das metas institucionais

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas monitora a execução de sua estratégia institucional por meio de acompanhamento estatístico mensal, com envio de relatórios para as unidades judiciais demonstrando o resultado individualizado de cada indicador e comparando-os com as unidades semelhantes.

O desempenho parcial das Varas do Trabalho são utilizados pela Corregedoria Regional, que, nas correções ordinárias anuais, aponta as dificuldades de cada unidade no cumprimento das metas estratégicas e propõe planos de trabalho individualizados com a finalidade de evoluir a performance do Regional.

Ao final de cada exercício, apurados os resultados do 1º e 2º grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhores resultados são premiadas como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados, utilizando a competitividade saudável para alavancar a prestação jurisdicional para a sociedade.

6.4. Resultados da Gestão

6.4.1 Gestão Orçamentária

Da dotação disponibilizada para o exercício de 2019 foi executado o valor total de R\$ 243.678.512,84 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro

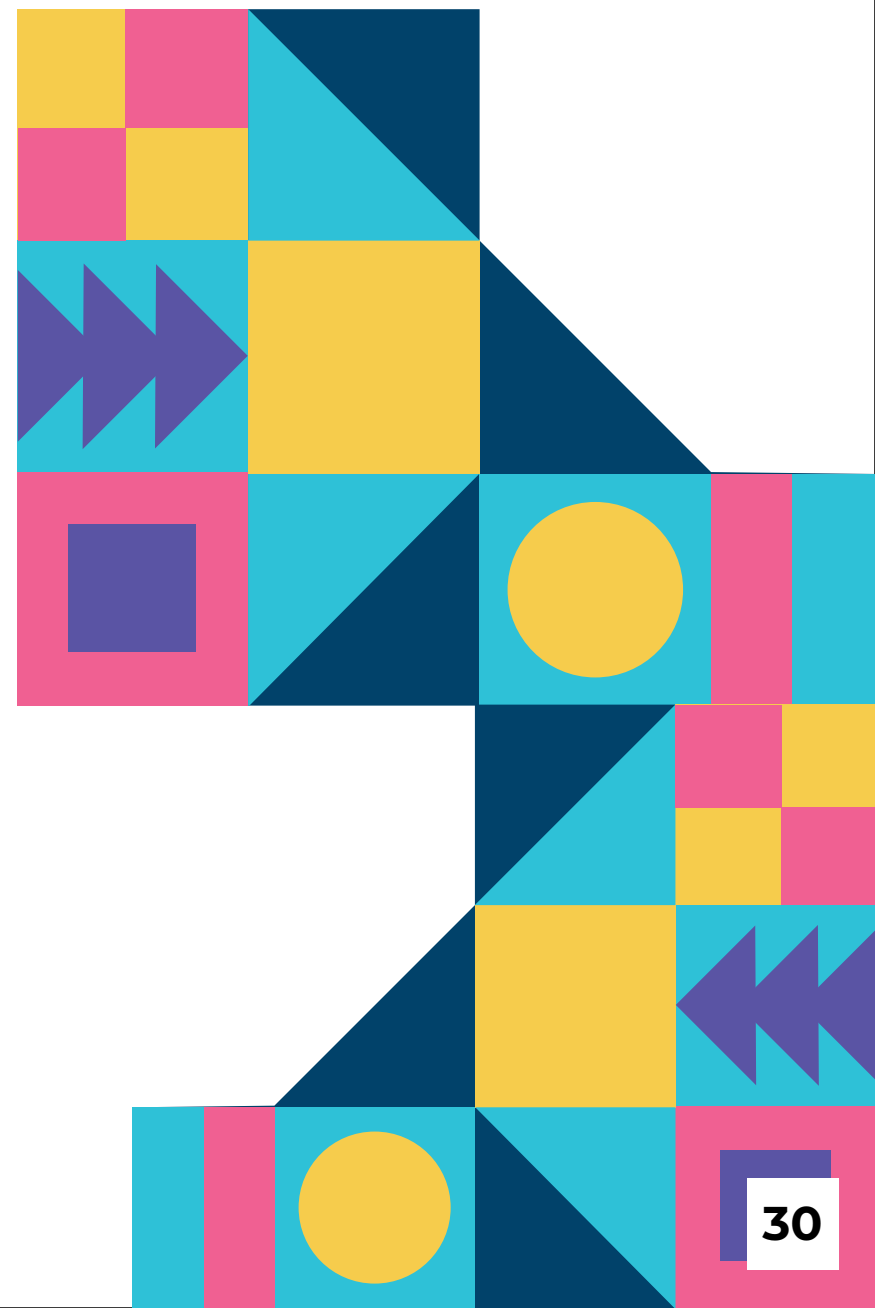
centavos), representando 96,01% dos créditos recebidos.

Conforme demonstrado no quadro “Despesas por plano orçamentário”, este Regional destacou-se positivamente na despesa de pessoal (servidores e magistrados), como por exemplo: Pagamento de Pessoal Ativo com execução de 100,00%, bem como os benefícios relacionados aos servidores e magistrados, com execuções orçamentárias/financeiras próximas a 100%.

Concentrando esforços em um melhor planejamento, este Tribunal tem avançado consideravelmente na melhoria de seus processos de contratações de bens e serviços, apresentando reflexo positivo na execução orçamentária das despesas discricionárias. Em “Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho”, principal ação orçamentária relacionada às despesas contratuais, este Tribunal conseguiu liquidar 93,65%. No ano de 2018 foram liquidadas 89,59% das despesas autorizadas na LOA e no ano de 2017 o resultado foi de 71,06%.

Temos enfrentado o grande desafio de adequar as despesas do Regional à drástica redução orçamentária decorrente dos efeitos da Emenda Constitucional n. 95/2016, especialmente no exercício de 2020, por essa razão a administração tem envolvido as diversas áreas demandantes (responsáveis pela realização das despesas) com o objetivo

de reduzir os gastos sem comprometer a capacidade operacional do Órgão.



Quadro 2

Despesas Por Plano Orçamentário

ITEM	DOTACAO ATUALIZADA	PROVISAO RECEBIDA	DESPESAS LIQUIDADAS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
TRABALHO SEGURO		12.000,00	12.000,00	100,00%
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTIMULO A APRENDIZAGEM		20.400,00	20.400,00	100,00%
MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2.560.600,00	2.557.785,82	99,89%
ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	1.386.724,00		1.178.676,47	85,00%
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	156.360.288,00		156.358.674,49	100,00%
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - ATIVOS	0,00			
APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS	16.659.425,00		15.516.469,79	93,14%
MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.358.536,00		2.343.204,67	99,35%
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	371.200,00		271.596,42	73,17%
FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	155.200,00		139.683,74	90,00%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	185.000,00		179.305,92	96,92%
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	5.574.624,00		5.574.621,99	100,00%
EXAMES PERIODICOS - CIVIS	99.297,00		82.526,00	83,11%
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	1.361.486,00		1.358.584,26	99,79%
AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	315.021,00		310.175,92	98,46%
AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.021.422,00		7.021.422,00	100,00%
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	50.900,00		47.060,09	92,46%
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	31.432.656,00		22.819.324,84	72,60%
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	27.887.001,00		27.887.000,42	100,00%
VALOR TOTAL	251.218.780,00	2.593.000,00	243.678.512,84	96,01%

6.4.2. Gestão de Pessoas

6.4.2.1. Conformidade Legal:

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal se encontra submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei nº. 8.112/90 e demais legislações afins.

Normas e Legislações:



**6 Emendas
Constitucionais
5 Leis Ordinárias
18 Resoluções
1 Ato**

6.4.2.2. Apontamentos dos Órgãos de Controle e demandas via Ouvidoria

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, periodicamente, é submetido às auditorias realizadas pelos órgãos de controle externo, principalmente o Tribunal de Contas da União e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com vistas à averiguação da conformidade dos atos expedidos, corrigindo-se eventuais inconsistências detectadas.

Assim, no ano de 2019, o Tribunal de Contas da União encaminhou, através do Sistema e-

Pessoal, supostos indícios de folha de pagamento, os quais foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios para afastar a irregularidade apontada.

Supostos indícios recebidos: 11 (7 relativos a magistrados e 4 relativos a servidores); Indícios esclarecidos: 100%.

Além das diligências solicitadas pelos órgãos de controle, houve o atendimento das 47 solicitações efetuadas por meio da Ouvidoria.

6.4.2.3. Indicadores de Conformidade:

1. Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal, do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.

3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios, gratificações.

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle.

5. Publicação no sítio do Tribunal, no link "Transparência", de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2019, todos os servidores efetuaram a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou a autorização de acesso, conforme dispõe a Lei nº. 8.730/93.

Os Atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 78/2018 - TCU.

6.4.2.4. Composição da Força de Trabalho:

A força de trabalho do TRT 19, em 2019, foi composta por 50 magistrados e 601 servidores.

De acordo com o disposto na Resolução nº 63/2010 - CSJT e nas Resoluções nº 211/2016 e nº 219/2016 - CNJ, a quantidade de 601 servidores é insuficiente para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades administrativas do Tribunal.

Quadro 3

Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

2017	2018	2019
619	612	601

Quadro 4

Evolução do Quadro de Pessoal - Magistrados

2017	2018	2019
52	52	50 (+2 cargos vagos)

Gráfico 6

Composição por Gênero - Servidores

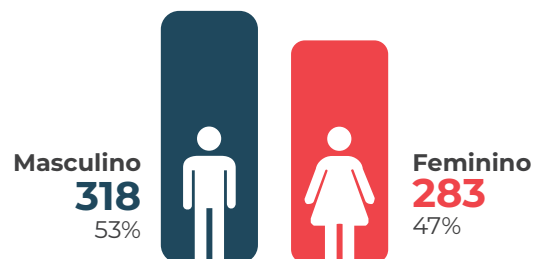


Gráfico 7

Composição por Gênero - Magistrados



Quadro 5

Composição do quadro de servidores por Escolaridade

Primário	1º Grau	2º Grau	Superior	Especialização	Mestrado	TOTAL
1	5	55	207	322	11	601
0,15%	0,83%	9,15%	34,45%	53,57%	1,85%	100%

Quadro 6

Distribuição por Etnia - Servidores						
Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não declarado	TOTAL
390	199	8	1	1	2	601
64,90%	33,11%	1,35%	0,16%	0,16%	0,32%	100%

Quadro 7

Distribuição por Etnia - Magistrados						
Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não declarado	TOTAL
38	10	1	1	0	0	50
76%	20%	2%	2%	0%	0%	100%

Quadro 8

Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais	
Física	Visual
18	5
3,00%	0,83%

Quadro 9

Distribuição dos servidores por área			
Área Fim			Área Meio
421			180
70%			
Gabinetes	Varas do Trabalho	Unidades	
51	248	122	
12,1%	58,9%	29,0%	

Quadro 10

Distribuição dos servidores por situação funcional				
Efetivos	Não efetivos			
	Requisitados	Exercício Provisório	Removidos	Sem vínculo
462	59	10	67	3
76,90%	9,80%	1,65%	11,15%	0,50%

Quadro 11

Composição do quadro de servidores por Faixa Etária						
20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
14	147	209	202	27	2	601
2,30%	24,45%	34,80%	33,60%	4,50%	0,35%	100%

Quadro 12

Composição do quadro de magistrados por Faixa Etária						
20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
0	7	24	11	8	0	50
0%					0%	100%

6.4.2.5. Distribuição por Faixa Salarial e Carreira Funcional

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União se encontram estabelecidos na Lei nº 11.416/2006 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11416.htm), alterada pelas Leis nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016.

Quadro 13

Distribuição por carreira				
Carreira	Ocupados	Vagos	Total Geral	Percentual
Analista Judiciário	186	9	195	36,72%
Técnico Judiciário	321	12	333	62,72%
Auxiliar Judiciário	2	1	3	0,56%
TOTAL	509	22	531	100%

6.4.2.6. Política de capacitação e treinamento de pessoal.

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI - e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiam a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal.

6.4.2.7. Distribuição de Cargos Gerenciais.

Quadro 14

Distribuição de cargos gerenciais			
Cargos em comissão	Servidores do Quadro	Servidores de outros órgãos	Sem vínculo
CJ-02	9	1	1
CJ-03	37	2	2
CJ-04	2	-	-
TOTAL	48	3	3
Percentual	88,90%	5,55%	5,55%

6.4.2.8. Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas.

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos se dá, exclusivamente, por concurso público. Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução Administrativa nº 25/2013), utilizada para o preenchimento de vagas de lotação. Desta forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para outras unidades de seu interesse.

6.4.2.9. Evolução da Despesa de Pessoal Sem encargos Sociais

Quadro 15

Despesa de pessoal sem encargos sociais			
	2017	2018	2019
Ativos	134.561.523,51	140.777.644,59	156.358.674,49
Inativos	17.613.818,80	19.338.852,64	23.238.009,51
Pensionistas	3.939.209,67	4.393.122,48	4.648.900,91

6.4.2.10. Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei nº 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional de cada servidor.

Os servidores não estáveis são avaliados na forma mencionada acima e, caso aprovados, têm seu estágio probatório devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2019, o TRT 19 possuía em seu quadro funcional 5 Analistas Judiciários e 3 Técnicos Judiciários em estágio probatório.

6.4.2.11. Principal desafio e ações futuras

PRINCIPAL DESAFIO

Encontrar soluções para superar as dificuldades provenientes da crescente redução de pessoal.



AÇÕES FUTURAS

Desenvolver o plano de sucessões para as ocupações críticas do TRT 19

Implementar a perspectiva "Resultados" do Programa de Gestão de Pessoas por Competência

Concluir a Implementação da Política de Gestão de Pessoas

Aperfeiçoar a sistemática de remoção interna e de lotação de servidores



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são desenvolvidas por meio dos seguintes processos de trabalho, a saber:

Capacitação para Magistrados (Formação Inicial, Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)

Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)

Programa de Estágio

Exame dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação

Quadro 16

Fundamentação Legal	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	• Resoluções ENAMAT • Emenda Constitucional N° 45/2004 • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Planejamento Estratégico do TRT19 • Resolução ENAMAT N.º 24/2019 • Plano Estratégico da EJUD19
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES	• Leis n° 8112/90 e 11.416/2006 • Portarias Conjuntas n° 01 e n° 03/2007 dos Órgãos Superiores • Resolução Administrativa n° 159/2012 – CNJ • Resolução Administrativa n° 192/2014 – CNJ • Atos 117/2016 (Agentes de Segurança) e n° 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT) • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Planejamento Estratégico do TRT19 • Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas - PDIs • Plano Estratégico da EJUD19
PROGRAMA DE ESTÁGIO	• ATO EJUD TRT19 3/2015
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	• Lei n° 11.416/2006 • Resolução 196/2017 – CSJT • Portarias Conjuntas n° 01 e n° 03/2007 • Ato n° 29/2008 • Plano Estratégico da EJUD19

ESTRATÉGIA Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2019, a Escola Judicial considerou:

FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Quadro 17

2019	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD
50	657

Quadro 18

2019	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de magistrados capacitados
50	47

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A EJUD19 utiliza como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação os normativos dos órgãos superiores, o relatório do Programa de Gestão por Competência (onde são atendidas as competências a serem capacitadas com maior número de servidores), os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas. As ações

formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

Em 2019, foram oferecidos 135 eventos de capacitação para servidores, realizados tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Quadro 19

2019	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de participações de servidores em eventos
601	1323

Quadro 20

2019	
Quantidade de servidores do TRT19	Quantidade de servidores capacitados
601	447

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O programa de estágio é regulamentado pelo ATO EJUD TRT19 nº 03/2015, por meio do qual os estagiários são selecionados mediante processo seletivo. A última seleção ocorreu em 2016. Em razão das restrições orçamentárias, no ano de 2019 houve uma severa redução no quadro de estagiários do Regional, diminuindo de 42, em 2018, para apenas 3 estagiários, sendo 2 na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e 1 para o Memorial Pontes de Miranda.

Quadro 21 - Dotação Orçamentária da EJUD19

Item	EMPENHADO	LIQUIDADO	EXECUTADO
Diárias Custeadas Pela Ejud Para Magistrados e Servidores	R\$ 128.000,00	R\$ 127.392,37	99,5%
Passagens Aéreas Para Magistrado E Servidores - Ejud19	R\$ 111.000,00	R\$ 97.334,47	87,7%
Auxílio Transporte Para Estagiários	R\$ 5.000,00	R\$ 2.963,80	60%
Gratificação De Instrutoria Interna Para Capacitação De Servidores	R\$ 129.747,16	R\$ 129.747,16	100%
Convênio Para Contratação De Estagiários Estudantes De Curso Superior	R\$ 10.559,34	R\$ 10.457,68	99%
Gratificação De Instrutoria Para Aperfeiçoamento De Magistrados	R\$ 48.861,42	R\$ 48.511,42	97%
Cursos E Seminários Para Capacitação De Servidores	R\$ 141.849,26	R\$ 141.849,26	100%
Contratação De Seguro Para Estagiários	R\$ 1.219,20	R\$ 42,35	3,5%
Coffee Break Para Eventos Da Ejud	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	100%
Cursos E Seminários Para Magistrados	R\$ 26.780,00	R\$ 26.780,00	100%
Reembolso De Despesas De Magistrados Com Pós Graduação	R\$ 65.392,32	R\$ 65.392,32	100%
Total	R\$ 684.908,70	666.970,83	97,4%

6.4.3. Gestão de Licitações e Contratos

No exercício de 2019, os processos de contratação, no âmbito deste Regional, foram realizados em consonância ao previsto no Plano de Aquisições e Contratações de 2019, instituído pelo ATO GP TRT 19ª n. 103/2018 (PAC 2019). Essas contratações integraram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora do Tribunal de acordo com as necessidades a serem supridas, previamente

aprovadas, e foram efetivadas com a observância das normas relativas à sustentabilidade e acessibilidade. Totalizaram um montante adjudicado e homologado pela autoridade competente de R\$ 11.562.218,64 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), distribuído entre pregão eletrônico, adesão à ata como participante, adesão à ata como carona e contratação direta.

Quadro 22

Processos de contratação de 2019

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Pregão Eletrônico	30	4.484.003,24
Dispensa	11	151.308,80
Inexigibilidade	39	282.824,34
Adesão com órgão participante	9	5.892.782,88
Adesão como carona	6	751.299,38
Convênio	4	-
TOTAL	99	11.562.218,64

Somando-se todas as contratações pagas no ano de 2019, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT 19 totalizou 115 processos de contratação. Destes, 50 foram enquadrados nas hipóteses de contratação direta, sejam por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, dispensa em razão da licitação ter sido declarada deserta ou inexigibilidade, representando um percentual de 43,48%.

Quanto às contratações por dispensa de licitação, observa-se que as fundamentadas na hipótese de pequeno valor contratado (art. 24, I e II da Lei 8.666/90) totalizaram o importe de R\$ 101.394,58 (cento e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e foram distribuídas da seguinte forma:

● Duas contratações relacionadas à área de obras e serviços de engenharia, a saber:

a) Contratação de projetos de modernização das instalações de combate a incêndio e pânico das edificações localizadas no município de Maceió sob a posse do TRT 19º (art. 24, I da Lei n. 8.666/93) – R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais);

b) Contratação de serviços de consultoria e projetos elétricos para modernização das subestações de energia (art. 24, I da Lei n. 8.666/93) – R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

● Demais contratações relativas a outros serviços e compras (art. 24, II da Lei n. 8.666/93) no total de R\$ 36.894,58 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Já as contratações por inexigibilidade de licitação somaram o montante de R\$ 282.824,34 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), e dividiram-se em três categorias: Contratação de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; contratação de ferramentas de suporte, operação assistida, treinamento e atualização do módulo Risk Manager; e contratação de ferramentas eletrônicas para realização

de pesquisa de preços e suporte técnico para realização dos procedimentos licitatórios.

Evidenciando que este Regional prima pelo planejamento de suas contratações, o valor pago com suprimento de fundos no ano de 2019 totalizou apenas R\$ 3.285,86 (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

6.4.3.1 Conformidade Legal

O Tribunal Regional da 19ª Região observa um conjunto de normativos impostos pela União e pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como regulamentações próprias, merecendo destaque:

a) Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 10.024/2019;

b) Inexigibilidade: artigo 25 caput e artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 8666/1993;

c) Dispensa: artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/1993;

d) Adesões à Ata de Registro de Preços como Participante: artigo 15, inciso II da Lei nº 8666/1993 e Decreto nº 7892/2013;

e) Adesão à Ata de Registro de Preço como Carona: artigo 15 da Lei nº 8666/1993 e Decreto nº 7892/2013;

f) Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;

g) Ato GP TRT19 nº 50/2016 (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP502016.pdf>) – estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados;

h) Ato GP TRT19 nº 71/2017 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20170906085448418.PDF) – que estabelece os procedimentos para o planejamento das aquisições de bens e contratação de serviços;

i) Ato GP TRT19 nº 103/2018 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20181010114018619.PDF) – aprova o Plano de Aquisições e Contratações do TRT19ª Região para o exercício de 2019.

6.4.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

Quadro 23

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade (incluindo contratos novos e continuados)

Funcionamento Administrativo	R\$ 12.781.173,01
Tecnologia da Informação	R\$ 7.153.640,11
Total	R\$ 19.934.813,12

* Fonte: SOF/ Tesouro Gerencial

Quadro 24 - Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 699.780,63
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.347.385,91
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 118.336,67
MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 914.615,39
PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 250.165,75
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 188.716,86
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 215.462,02
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.318.608,69
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 68.723,27
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 3.899.226,04
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 746.573,94
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 19.544,22
OUTRO SERVIÇOS	\$ 2.994.033,62
Total:	12.781.173,01

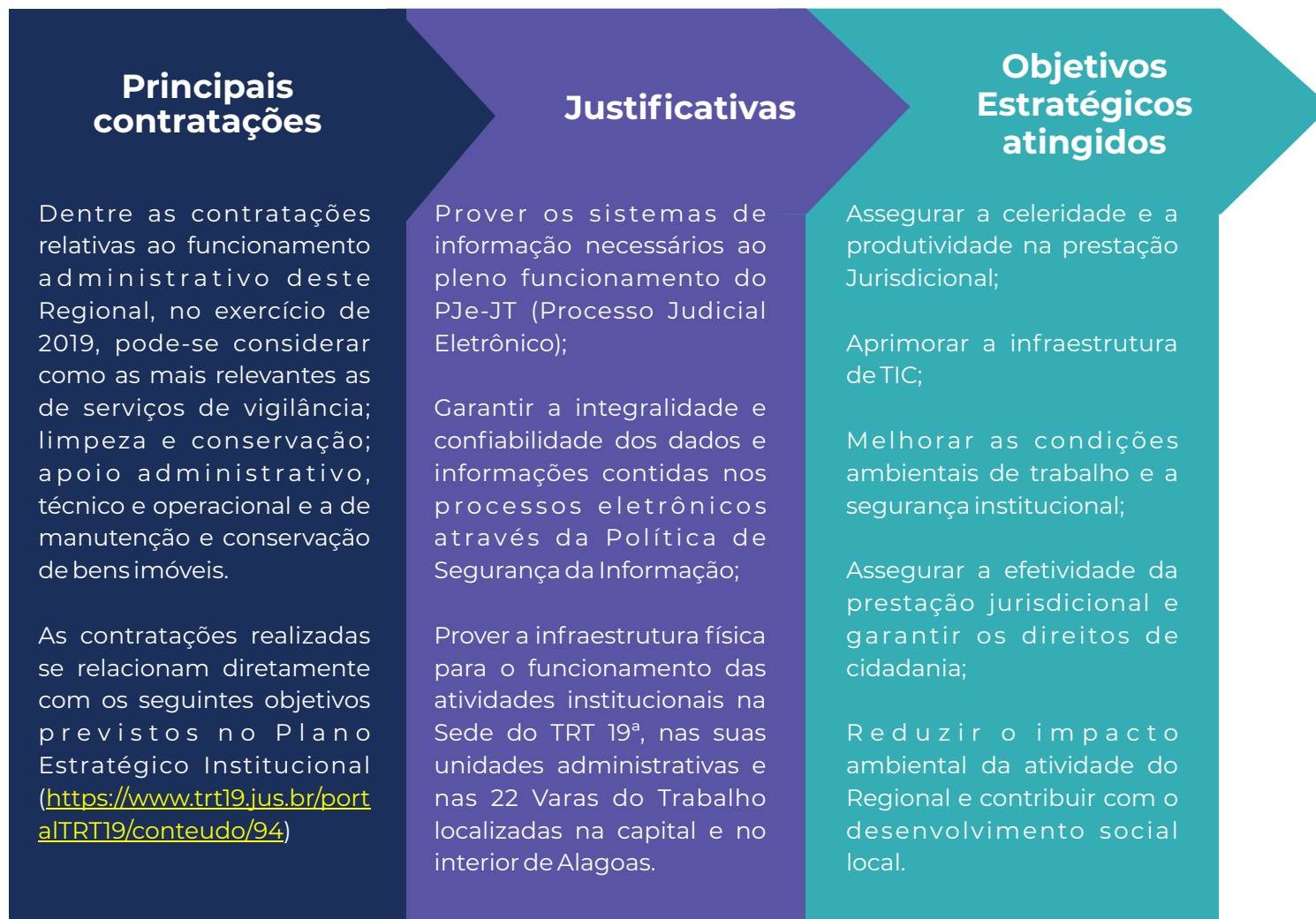
*Fonte: Secretaria de Administração e Tesouro Gerencial

Quadro 25 - Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação

LOCAÇÃO DE SOFTWARES	109.458,37
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	456.375,50
SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	441.068,15
SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	345.972,17
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	461.142,52
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	323.920,14
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	25.229,96
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	17.823,94
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	120.747,72
AQUIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	726.109,88
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	1.011.732,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	2.928.741,82
EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.780,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	53.900,00
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	129.637,94
T O T A L	7.153.640,11

* Fonte: Tesouro Gerencial/SOF

6.4.3.3. Contratações mais relevantes para o funcionamento administrativo, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações



6.4.3.4. Principais desafios e Ações futuras

Principais desafios

Garantir que as aquisições e contratações, necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos deste Regional, ocorram mesmo com a restrição orçamentária (contingenciamento) da Justiça do Trabalho;

Otimizar a gestão de pessoas e dos processos de trabalho internos, com o intuito de dar efetividade à estratégia organizacional.

Ações futuras

Priorização e seleção de bens e serviços essenciais ao cumprimento da estratégia;

Fortalecimento da fase de planejamento das contratações;

Mapeamento dos principais processos de trabalho relacionados às modalidades de licitação;

Mapeamento dos processos de trabalho de execução/fiscalização dos contratos administrativos.

6.4.4. Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

6.4.4.1. - Gestão da frota de veículos

A Resolução Administrativa TRT19 nº 32/2013, alinhada às diretrizes prescritas na Resolução nº 83/2009 do CNJ, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal, tratando da aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, que em dezembro de 2019 era composta por 22 automóveis, todos próprios, subdivididos em 3 categorias:

Gráfico 8

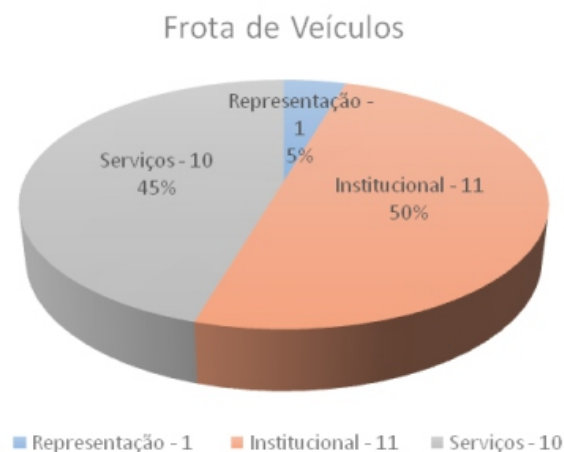
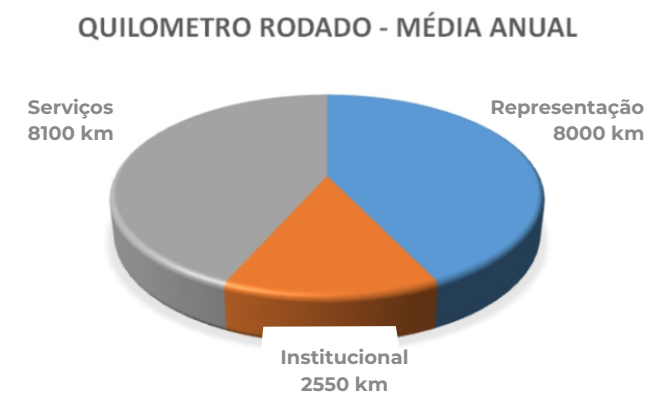


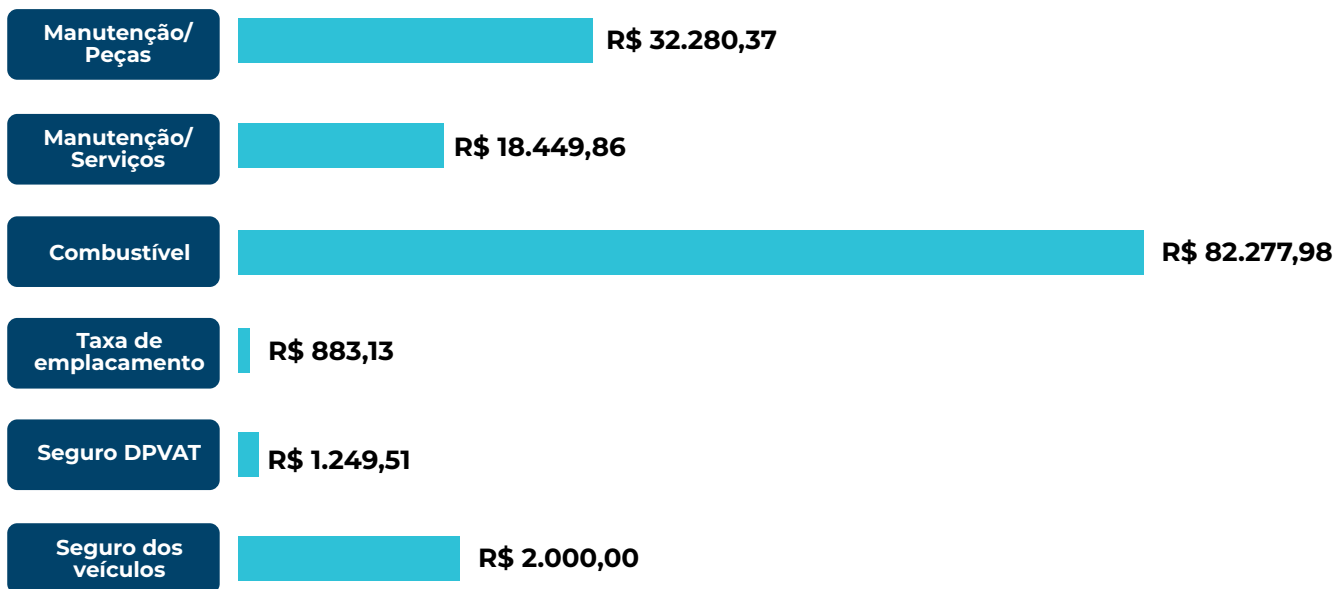
Gráfico 9



Frise-se que, no exercício mencionado, não houve nenhuma locação ou aquisição de veículos por parte deste Tribunal.

O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2019 foi de R\$ 154.257,72, conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 10 - Custo associado à manutenção da frota



O TRT 19 dispõe de um sistema interno de controle de frota e um sistema disponibilizado pela empresa contratada Prime Benefícios (Fit Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, via internet, da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de postos credenciados e distribuídos por todo o Estado de Alagoas.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

As normas utilizadas pelo TRT 19 para a doação de veículos inservíveis ou fora de uso são as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.742/93, os Decretos nº 2.536/98 e nº 99.658/90 e o art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988.

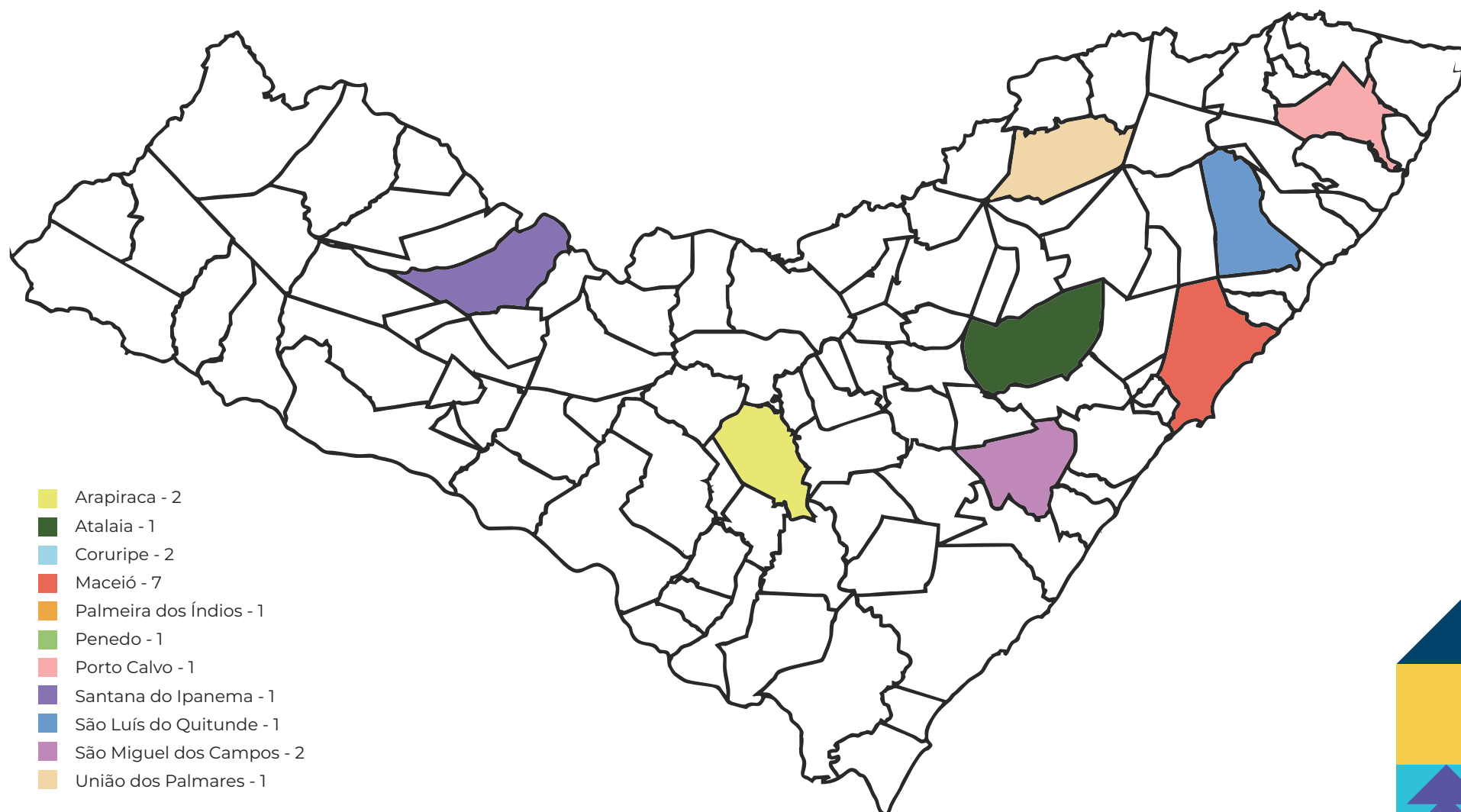
Cumpramos informar que no ano de 2019 não foi feita nenhuma doação de veículo.

6.4.4.2. Gestão do patrimônio imobiliário do TRT19

O controle da Gestão Patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com o objetivo de controlar e gerenciar todos imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

Imóveis sob responsabilidade do TRT19 no ano de 2019:

18 imóveis de propriedade da União e 2 imóveis locados.

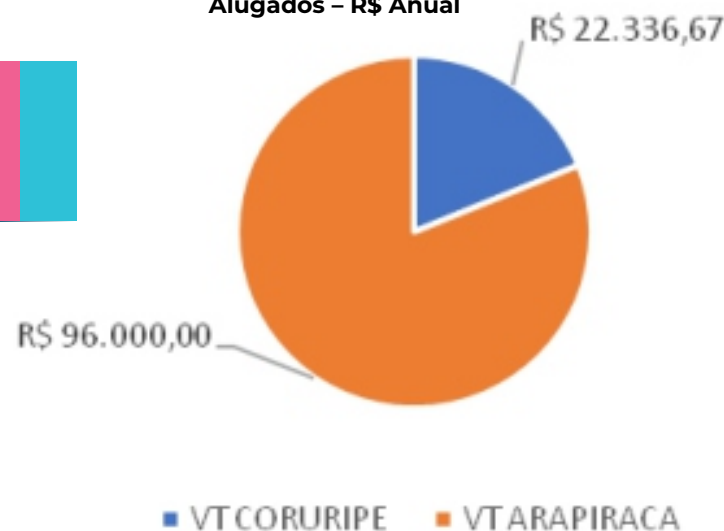


6.4.4.2.1. Conformidade legal

- a) Ato GP TRT19 n° 164/2014 (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf>) que disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
- b) Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCs T 16.1 a 16.11;

- c) Ato GP TRT19 n° 26/2016 (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>) que aprova o Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- d) Ato GP TRT19 n° 103/2018 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20181010114018619.PDF) aprova o Plano de Aquisições e Contratações do TRT19ª Região para o exercício de 2019.

Gráfico 11 – Custo dos Imóveis Alugados – R\$ Anual



6.4.4.2.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo/benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

A gestão do patrimônio e infraestrutura assume uma função estratégica nas

organizações públicas a partir da relação estabelecida com as demais funções administrativas. No caso do TRT 19, relaciona-se diretamente com o objetivo estratégico – “Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional”, estabelecido no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015-2020).

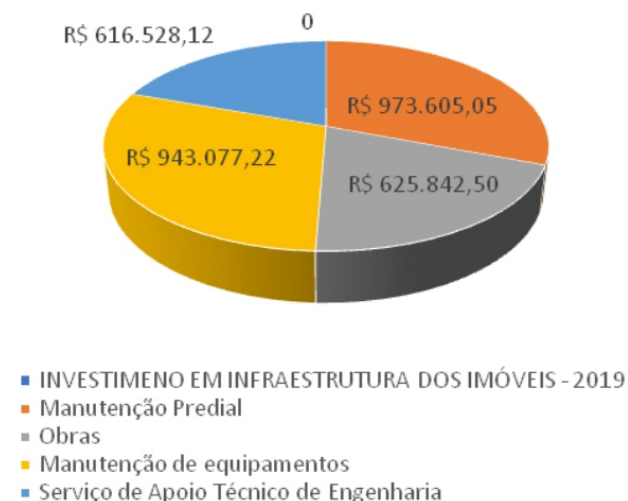
Quadro 26

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - 2019 - Contratos CMP	
Manutenção Predial	R\$ 973.605,05
Obras	R\$ 625.842,50
Manutenção de equipamentos	R\$ 943.077,22
Manutenção nos Condicionadores de Ar	R\$ 532.678,86
Manutenção de Elevadores	R\$ 170.539,98
Manutenção de Nobreaks	R\$ 239.858,38
Serviço de Apoio Técnico de Engenharia	R\$ 616.528,12

Quadro 27

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DOS IMÓVEIS - 2019	
Manutenção Predial	R\$ 973.605,05
Obras	R\$ 625.842,50
Manutenção de equipamentos	R\$ 943.077,22
Serviço de Apoio Técnico de Engenharia	R\$ 616.528,12

Gráfico 12 – Investimento em Infraestrutura



Quadro 28 - Resumo dos Imóveis por Área Total e Área Construída

RESUMO DOS IMÓVEIS - 2019	Área – TERRENO (m²)	Área – CONSTRUIDA (m²)
OBRAS PARALISADAS	6.074,67	17.494,35
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	0	0
IMÓVEIS ALUGADOS	1.448,49	639,14
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	22.089,61	20.561,44
TOTAIS	31.614,77	39.165,93

6.4.4.2.3. Desfazimentos de Ativos

No exercício de 2019 não houve desfazimento de ativos.

6.4.4.2.4. Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2019 houve a devolução do imóvel alugado para funcionamento da Vara do Trabalho de Coruripe por conta da conclusão da obra da sua sede.

6.4.4.2.5. Principais desafios e ações futuras

Principais desafios

Manter a reposição da frota, a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos, mesmo diante da restrição orçamentária;

Ações futuras

- Qualificação das equipes em cursos técnicos específicos
- Mapeamento dos principais processos de trabalho
- Revisão do Plano de Obras

6.4.5. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.4.5.1 Conformidade legal

O TRT da 19ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos órgãos de controle aos quais está subordinado, bem como a sua base normativa interna.

6.4.5.2. Modelo de governança de TIC

A governança externa de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 19 é

atribuição do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante a Resolução CSJT nº 208/2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Já a governança interna foi formalizada pela Resolução Administrativa nº 166/2019, que instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região (PGTIC) e estabeleceu as diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados no âmbito do TRT da 19ª Região.

De acordo com a PGTIC, integram a estrutura de Governança de TIC: o Comitê de Governança de TIC (CGTIC), o Comitê de Gestão de TIC (CGESTIC), o Comitê Gestor Regional do PJe (CGRPJe) e o Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais (CGSADM).

As ações estratégicas previstas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) são desdobradas em ações técnicas elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e materializadas por meio da execução das iniciativas orçamentárias relacionadas no Plano de

Contratações de TIC para o ano corrente, devidamente aprovado pela Administração do TRT.

É válido ressaltar que no Plano Estratégico Institucional - PEI 2015/2020 - se estabeleceu o objetivo estratégico "Aprimorar a infraestrutura de TIC", o qual está sendo aferido pelo indicador iGovTI. Este índice avalia a governança de

TIC e visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

6.4.5.3. Montante de recursos aplicados em TI

Gráfico 13

Recursos aplicados em TI

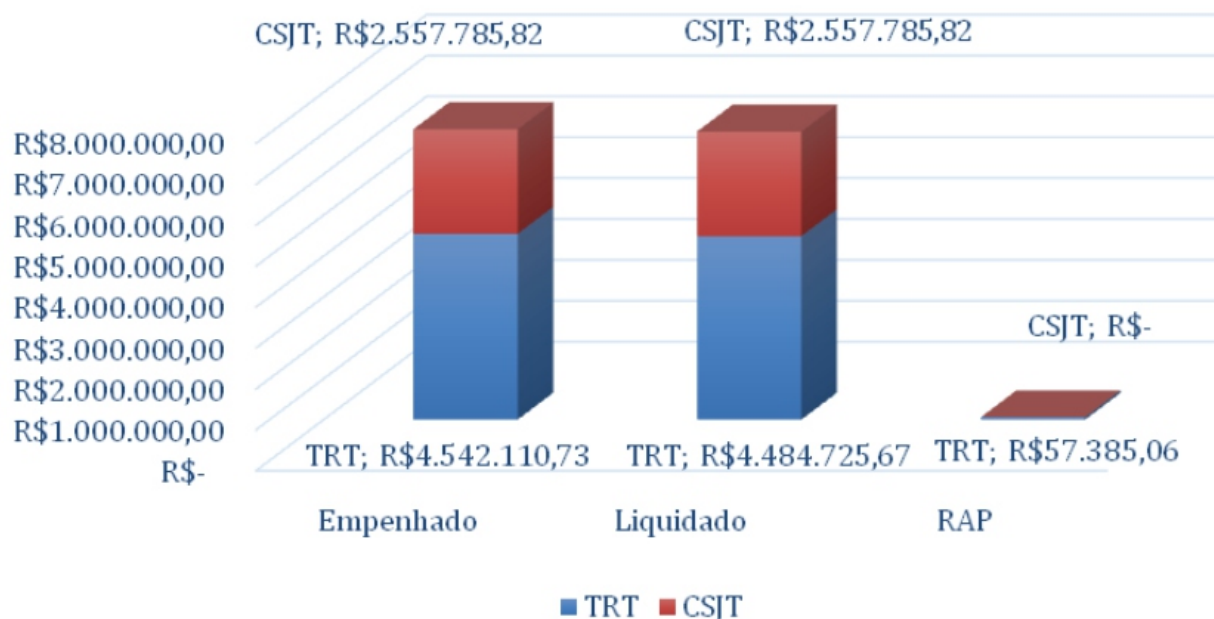


Gráfico 14

Execução Orçamentária de TIC - 2019



Gráfico 15

Orçamento de TIC Liquidado em 2019

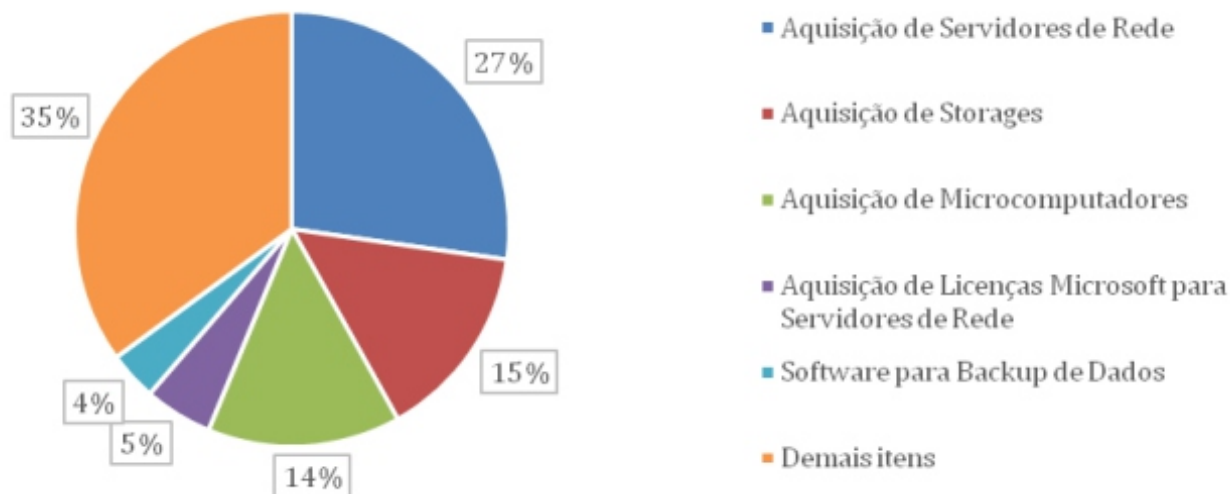


Dados:

Origem	Empenhado	Liquidado	RAP
TRT	R\$ 4.542.110,73	R\$ 4.484.725,67	R\$ 57.385,06
CSJT	R\$ 2.557.785,82	R\$ 2.557.785,82	R\$ 0,00
Total	R\$ 7.099.896,55	R\$ 7.042.511,49	R\$ 57.385,06

6.4.5.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Gráfico 16 Principais contratações em TI de 2019



Dados:

Ativo	Valor Empenhado	Percentual do total
Aquisição de Servidores de Rede	R\$ 1.934.741,82	27,25%
Aquisição de Storages	R\$ 1.039.497,00	14,64%
Aquisição de Microcomputadores	R\$ 1.020.360,00	14,37%
Aquisição de Licenças Microsoft para Servidores de Rede	R\$ 360.626,00	5,08%
Software para Backup de Dados	R\$ 257.601,80	3,63%
Demais itens	R\$ 2.487.069,93	35,03%
Total	R\$ 7.099.896,55	100,00%

6.4.5.5 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

a Atividade Administrativa:

- Consolidação da implantação do SIGEP com a migração de todos os dados de pessoal para o novo sistema e dezesseis integrações com outros sistemas e módulos legados;
- Avanços significativos na implantação do sistema Folha Web, a ser concluída em 2020;
- Implantação do novo portal da internet seguindo a identidade visual padronizada nacionalmente pelo CSJT;

b Atividade Judicante:

- Aperfeiçoamento no processo de manutenção das versões do PJe, bem como de seus satélites, garantindo que o Tribunal estivesse sempre com a última versão dos sistemas instaladas, o que possibilitou a instalação da versão PJe 2.5 no dia 15 de dezembro de 2019, tendo o TRT da 19ª Região como piloto, sendo inclusive o único Tribunal piloto a implantar a versão na data determinada pelo CSJT;
- Desenvolvimento da funcionalidade de retificação de movimentos processuais no PJe;
- Implantação do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB), que auxilia servidores e magistrados na emissão de ordens de bloqueios bancários em lote, na realização de desbloqueios ou transferência de valores bloqueados, em interação direta com o Sistema BacenJud;

c) Infraestrutura de TIC:

- Aquisição de equipamentos;
- Adequação dos ambientes;
- Implantação de um novo e moderno parque de servidores de rede de alto desempenho e dispositivos de armazenamento de dados de última geração;
- Modernização da solução de guarda e restauração de dados (backup);
- Ampliação dos links de acesso à internet, que tiveram melhorias nas configurações de redundância, e a duplicação da capacidade da rede de dados regional (WAN), que interliga as Varas do interior de Alagoas com o TRT.

d) Telefonia:

- Aquisição de novos aparelhos telefônicos e a reestruturação do contrato com a operadora Claro possibilitaram a distribuição de mais linhas e a redução da quantidade de extensões.

6.4.5.6 Segurança da informação

Na atuação de governança de TIC em 2019, este Regional priorizou a Segurança da Informação através das seguintes iniciativas:

- Criação do Setor de Segurança da Informação e Processos;
- Elaboração do processo de gestão de riscos, formalizado através do Ato nº 83/2019, tomando por base o Plano de Gestão de Riscos do TRT19 e complementado pelo mapeamento dos riscos das contratações de TI e de manutenção do PJe;

- Contratação do suporte e atualização da base de dados do Risk Manager;
- Elaboração de parte dos planos de continuidade operacional para o PROAD e PJe e dos planos de recuperação de desastres da infraestrutura que suporta esses dois sistemas;
- Formalização, através do Ato nº 103/2019, do processo de gestão de incidentes de segurança da informação;

6.4.5.7 Principais desafios e ações futuras

6.4.5.7.1 – Desafios:

- Buscar o incremento de força de trabalho para a SETIC, que conta atualmente com 30% da força de trabalho mínima estabelecida pela Resolução CNJ nº 211/2015;
- Buscar soluções de curto prazo que viabilizem maior capacidade de resposta da SETIC;

6.4.5.7.2 – Ações Futuras:

- Aprimorar a gestão de TIC;
- Aperfeiçoar os processos internos;
- Dar continuidade à priorização dos aspectos relacionados à segurança da informação;
- Reestruturar e complementar a força de trabalho da SETIC.

6.4.6. Sustentabilidade

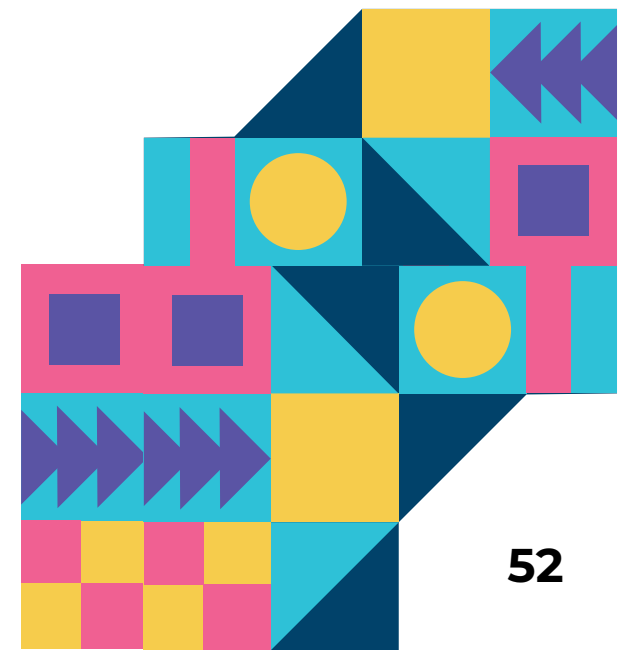
6.4.6.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

As contratações do TRT 19 seguem, sempre que possível, as instruções do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (http://www.csjt.ius.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023).

6.4.6.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 do TRT 19 estabeleceu 6 indicadores estratégicos no intuito de atender aos macrodesafios do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico

Nesse contexto, este Regional Trabalhista conseguiu resultados bastante significativos no alcance das metas de consumo de energia elétrica, dos serviços públicos de água e esgoto e de material de consumo.



Quadro 29 - Resultados das Metas em 2019

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2019	RESULTADO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO DA META
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	182.247 Kw/h	170.609 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m³) por mês	883 m³	728 m³	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 37.410,25	R\$ 22.395,67	Cumprida
20	Custo por Km rodado (em reais)	R\$ 1,51	R\$ 2,03	Não Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	6 eventos	16 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	10 eventos	Cumprida

Ademais, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT 19 – Resolução Administrativa nº 105/2016 – possui 3 pilares estruturais de atuação:

- Estimular a cultura de planejamento nas aquisições, contratações e ações, procurando sempre observar o alinhamento dessas com o Plano Estratégico do Tribunal;

- Conscientizar as unidades internas para que atuem, sempre que possível, de forma conjunta em suas tomadas de decisões para evitar retrabalhos ou impactos negativos. (Ex; material de consumo e deslocamento; energia elétrica, água e esgoto como sensibilização, capacitação e divulgação; compras e contratações com a Coleta Seletiva e Ações Socioambientais);

- Implantar na gestão pública uma racionalização na utilização dos recursos naturais com impacto nos gastos públicos visando à eficiência dos serviços ofertados à sociedade.

Em 2019, foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável:

I – Material de Consumo

a) Desafio nº 01

Reduzir em pelo menos 10% o valor total do acervo:
 Valor de Referência - 2018: R\$ 458.868,10
 Valor em Dezembro de 2019: R\$ 576.745,00

b) Desafio nº 02

Reduzir em 5% a diversidade de itens (classe) em estoque:
 Valor de Referência - 2018: 632 itens
 Valor em Dezembro de 2019: 645 itens

c) Desafio nº 03

Reduzir em 70% o percentual de materiais inservíveis no estoque:
 Valor de Referência - 2018: 21 itens
 Valor em Dezembro de 2019: 11 itens

d) Desafio nº 04

Reduzir o consumo médio por unidade:
 Valor de Referência - 2018: R\$ 3.062,23
 Valor em Dezembro de 2019: R\$ 2.687,48

II – Energia Elétrica

a) Desafio nº 01

Reduzir o consumo de energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta.

Valor de Referência - 2018:
 - Ponta: 87.262
 - Fora de Ponta: 1.708.564

Valor acumulado até Dezembro de 2019:
 - Ponta: 83.280
 - Fora de Ponta: 1.698.099

III – Água e Esgoto

a) Desafio nº 01

Conscientização para o consumo responsável de água:

Foi realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal campanha no sentido de promover o uso consciente e o consumo responsável de água, tendo como resultado a redução do consumo de água comparando com o ano de 2015, como se observa na tabela abaixo:

Quadro 30 - Resultado da meta de consumo de água

ANO	META (m3)	RESULTADO (m3)
2015	11.157	11.397
2016	10.257	10.747
2017	10.713	7.960
2018	10.656	8.324
2019	10.596	8.736

b) Desafio nº 02

Reduzir ou eliminar vazamentos nas edificações:

No ano de 2019 foram realizados serviços preventivos e corretivos para eliminar os vazamentos nas tubulações de todas as unidades deste Regional, contribuindo substancialmente para o bom resultado no consumo de água em comparação aos anos iniciais do PLS.

IV – Coleta Seletiva e Ações Socioambientais

a) Desafio nº 01

Aumentar a quantidade de materiais secos recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência - 2018: 9.179 Kg

Valor em Dezembro de 2019: 11.047 Kg

b) Desafio nº 02

Aumentar a quantidade de materiais especiais recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência - 2018: 70 Kg

Valor em Dezembro de 2019: 18 kg

c) Desafio nº 03

Aumentar a participação de membros da Comunidade 19 em projetos sociais, bem como a quantidade destes:

V – Qualidade de Vida

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoveu, no ano de 2019, 19 ações/atividades relacionadas à Qualidade de Vida dos seus servidores, magistrados e colaboradores. Segue abaixo a relação:

- a) Corrida de Rua - Trabalho Seguro (131 participantes entre servidores e magistrados);
- b) Campanha de Vacinação contra a Gripe (400 participantes);

- c) Campanha Janeiro Branco (430 participantes);
- d) "Educação Financeira: Os primeiros passos para vencer o endividamento" (distribuição de 38 folders);
- e) Comemoração do dia do Trabalho (50 participantes);
- f) Cuidado com os olhos (38 participantes);
- g) Momento relaxante (37 participantes);
- h) I Seminário de Saúde Mental (63 participantes);
- i) Oficina de Culinária Saudável (29 participantes);
- j) Campanha Setembro Amarelo (650 participantes entre magistrados e servidores);
- k) Campanha Outubro Rosa (35 participantes);
- l) Semana do Servidor (55 participantes);
- m) Campanha Novembro Azul (18 participantes);
- n) Campanha de enfrentamento ao Aedes aegypti (38 participantes)
- o) Feira Agroecológica - 5 realizações (537 participantes);
- p) Oficina faça sua horta – 2 realizações (48 participantes);
- q) Passeio Ecológico (176 participantes);
- r) Capacitação anual do PLS (44 participantes).

VI – Deslocamentos da Frota

a) Desafio nº 01

Reduzir em 30% a quantidade de quilômetros rodados por mês, não devendo ultrapassar 7.899,94 KM/mês:

Valor de Referência - 2018: 10.979 KM/mês

Valor em dezembro de 2019: 9.315 KM/mês

b) Desafio nº 02

Reduzir o custo do KM rodado:

Custo do km rodado por carro em 2018:

R\$ 1,09.

Custo total (variáveis e fixos) - R\$ 225.605,09;
km rodado total (todos os veículos) - 111.193 KM;

Custo do km rodado por carro: R\$ 2,03.

VII – Sensibilização, Capacitação e Divulgação

a) Desafio nº 01

Oferecer treinamentos e/ou cursos acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, abrangendo, no mínimo 20% da comunidade do Tribunal:

Foram realizadas duas oficinas sustentáveis com o tema “Faça sua horta”, nos dias 18/03 e 25/07, com o total de 48 participantes. No dia 24/10/2019 aconteceu a Capacitação anual do Plano de logística Sustentável, abordando os impactos das atividades do Tribunal no meio ambiente e como o comportamento de magistrados e servidores pode colaborar

para o alcance dos resultados institucionais. Participaram 47 pessoas, sendo 44 servidores capacitados e 3 servidores palestrantes.

b) Desafio nº 02

Veicular pelo menos 12 matérias acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável:

Foram veiculadas 52 matérias na Intranet relacionadas aos ramos previstos no PLS do TRT/19: feiras agroecológicas, descarte correto de medicamentos vencidos, eventos do TRT Solidário, capacitação do PLS, uso correto dos bens e recursos do Tribunal.

Redução de resíduos poluentes

Em 2019 o Tribunal desenvolveu campanhas internas para orientação dos magistrados e servidores quanto ao correto descarte de materiais poluentes como lâmpadas, pilhas e baterias, bem como o correto descarte do lixo seco (papel, papelão, madeira, plástico, vidro):

Descarte de Pilhas e Baterias:

18kg

Descarte de Lâmpadas:

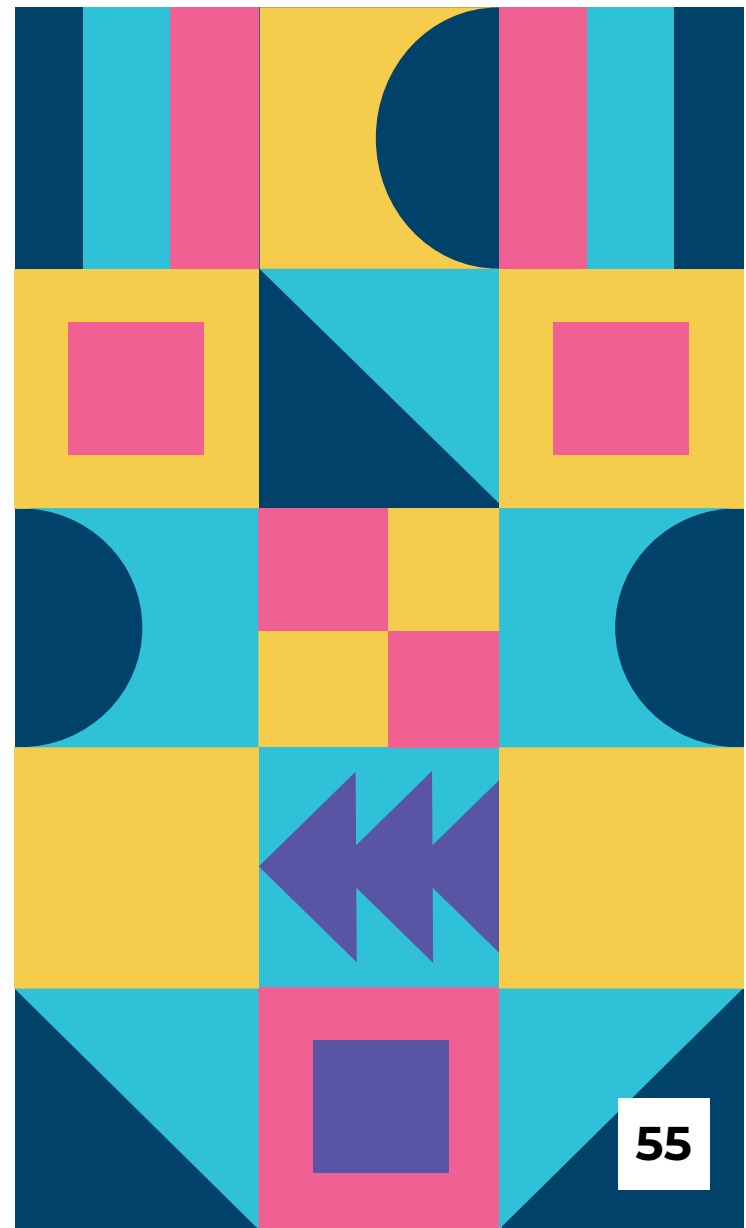
677 unidades

Lixo seco p/ cooperativas de catadores:

11 toneladas

Neste item cabe destaque a promoção de 5 edições da feira agroecológica, com registro de 537 participantes, com a finalidade de desenvolver a sustentabilidade social dos

produtores da agricultura familiar da região, incentivando o consumo de produtos saudáveis, livres de agrotóxicos pelos colaboradores do Regional, desencadeando indiretamente na redução de resíduos poluentes nas terras do estado de Alagoas.



7 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 – Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

No ano de 2018 a dotação orçamentária autorizada foi de R\$ 239.921.094,98 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) e o valor executado totalizou R\$ 229.890.538,72 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), espelhando um percentual de execução do orçamento na ordem de 95,8%.

Comparando a execução orçamentária dos dois últimos exercícios podemos verificar um acréscimo percentual de 0,2% em 2019.

Quadro 31

Detalhamento de Valores 2018

Grupo de Ação	Dotação Disponível	Despesa Empenhada	% Empenhada	Despesa Líquida	% Líqui.
Pessoal	R\$ 192.065.576,00	R\$ 188.602.536,78	98,20%	R\$ 188.602.536,78	98,2%
Benefícios	R\$ 28.821.931,98	R\$ 28.053.446,30	97,33%	R\$ 26.427.327,95	91,7%
Atividades	R\$ 14.441.676,00	R\$ 14.430.506,54	99,92%	R\$ 14.393.895,90	99,7%
Projetos	R\$ 4.591.911,00	R\$ 1.091.910,20	23,78%	R\$ 466.778,09	10,2%
Total	R\$ 239.921.094,98	R\$ 232.178.399,82	96,77%	R\$ 229.890.538,72	95,8%

Quadro 32

Detalhamento de Valores 2019

Grupo de Ação	Dotação Disponível	Despesa Empenhada	% Empenhado	Despesa Líquida	% Líqui.
Pessoal	R\$ 215.679.945,00	R\$ 207.617.447,27	96,26%	R\$ 207.064.999,75	96,0%
Benefícios	R\$ 23.706.271,00	R\$ 23.173.240,38	97,75%	R\$ 22.219.122,83	93,7%
Atividades	R\$ 14.422.750,00	R\$ 14.422.749,47	100,00%	R\$ 14.394.390,26	99,8%
Total	R\$ 253.808.966,00	R\$ 245.213.437,12	96,61%	R\$ 243.678.512,84	96,0%

7.1.1 Comparativo da execução orçamentária 2018-2019

Gráfico 17

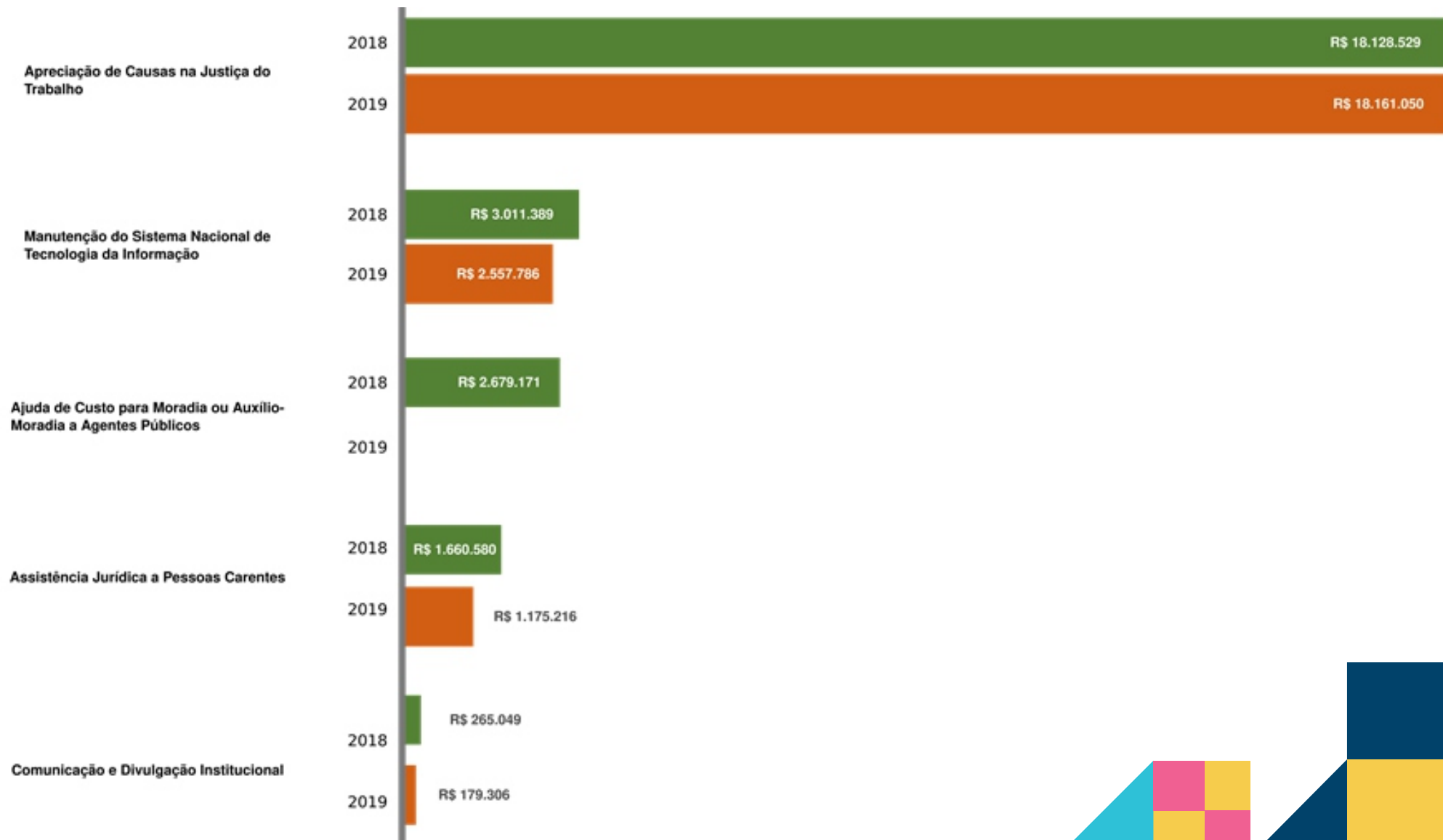


Gráfico 18

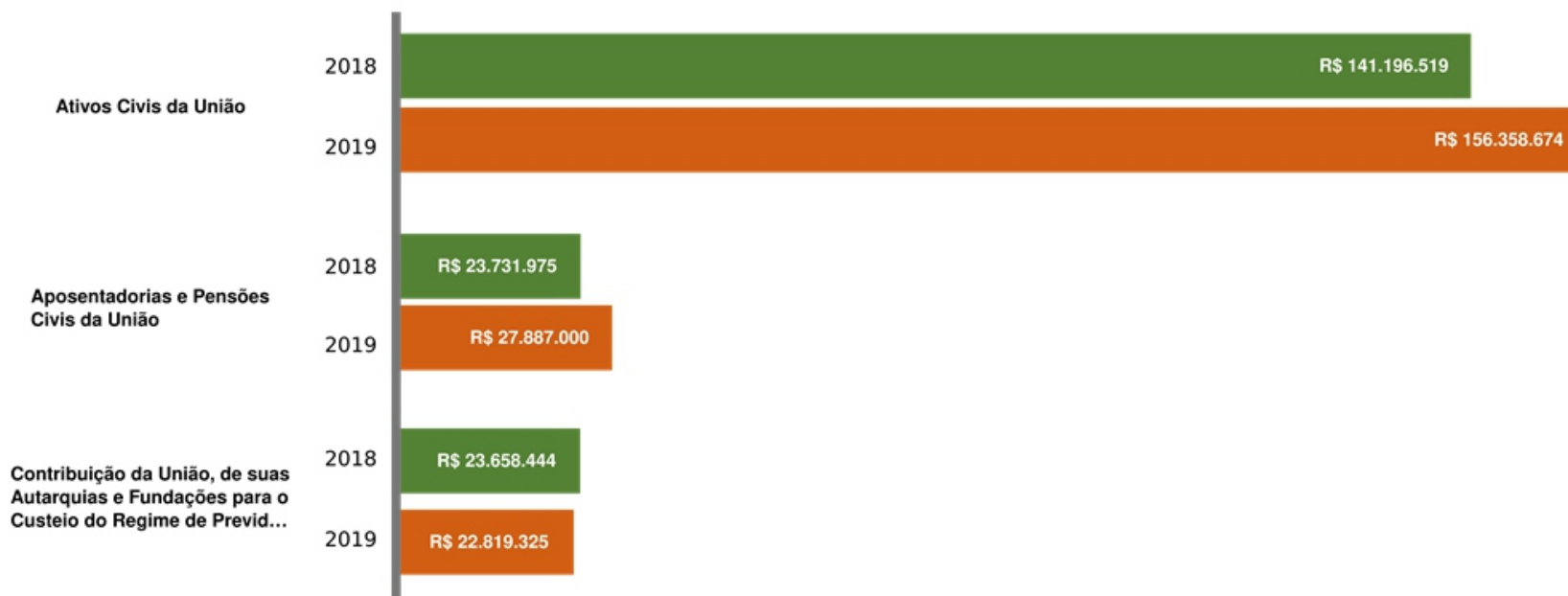
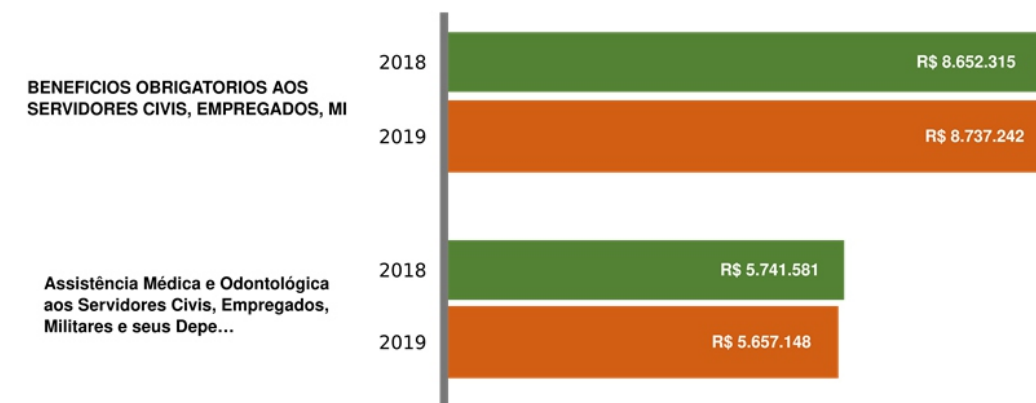


Gráfico 19



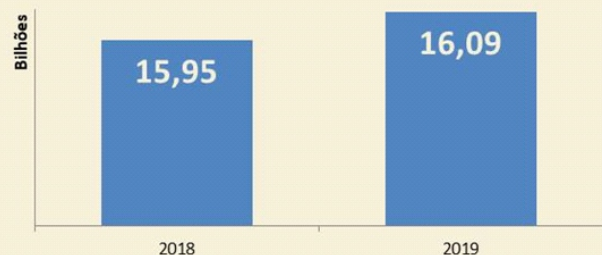
7.2 - A gestão e custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema

Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de R\$ 16,09 bilhões, cerca de 0,90% maiores que no ano anterior.

Gráfico 20 Custos Diretos da Justiça do Trabalho



Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)

Nota: Utilizada a métrica de Custo Direto, uma vez que o Detalhamento de Custos não ocorreu em todo o exercício de 2018.

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no

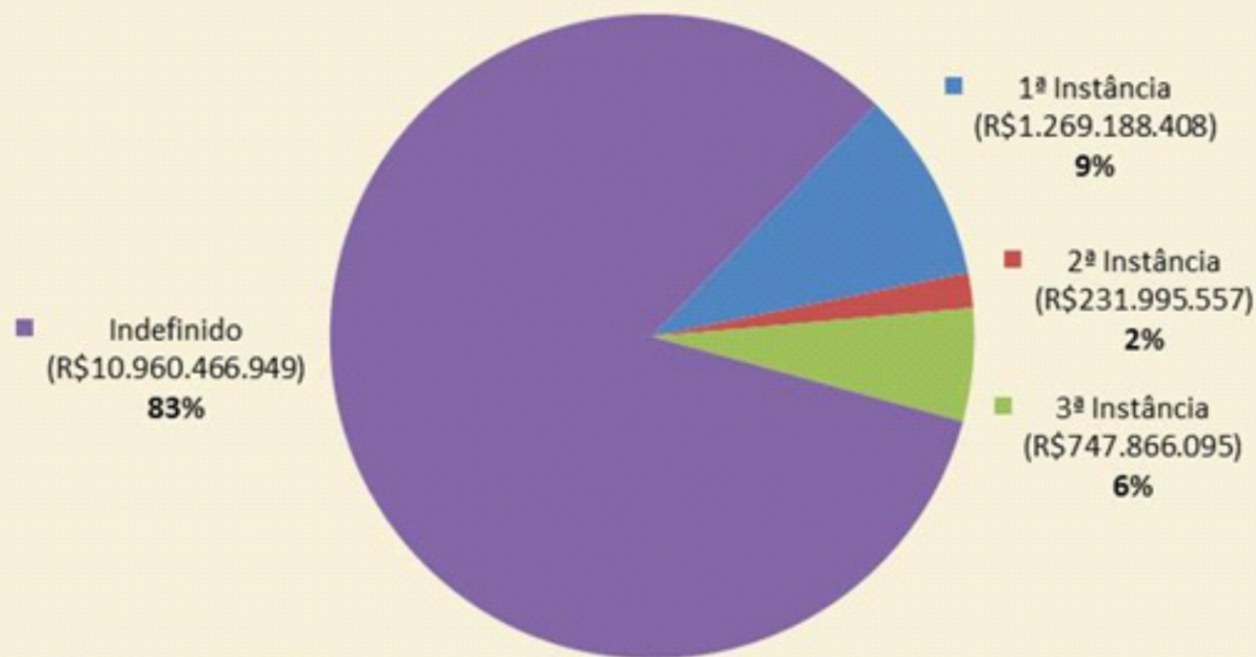
SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como

premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

Gráfico 21 Distribuição dos Custos nos níveis da Justiça do Trabalho em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)

Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas

Gráfico 22



A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia". (Relatório de Custos 2019 SEOFI/CSJT).

Com o recebimento do Ofício CSJT.CGSICJT Nº 01/2019, que antecipou o cronograma estabelecido para a Meta Estratégica CSJT nº 09 - Índice de Implantação do Sistema de

Gerenciamento de Custos, o TRT 19ª Região tomou providências para a implantação do sistema a partir de abril de 2019.

Dentre as medidas adotadas, foi solicitado aos gestores de contratos a remessa da informação do grau de jurisdição de aplicação do gasto (primeiro, segundo ou terceiro grau) no ato de envio do documento fiscal para o setor de pagamento.

No caso dos custos não alocados diretamente em instância específica, foi sugerida a utilização do critério de rateio de custos indiretos, utilizando como parâmetro a quantidade de servidores lotados no 1º e 2º graus (conforme estudos da Resolução CNJ

219/2016), 83% e 17%, respectivamente.

Conforme orientação contida na Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, os custos relacionados à pessoal, nessa primeira etapa, estão sendo alocados em centro de custos genéricos.

Saliento que, por falta de adequação do Sistema de Controle de Material de Consumo e de Bens móveis, os custos com a depreciação de bens móveis estão sendo lançados como indefinidos.

Como informação adicional, destacamos abaixo os gráficos com dados relacionados ao TRT19ª Região. Os referidos gráficos demonstram os custos distribuídos por instância (1ª, 2ª e indefinido) e a distribuição dos custos por trimestre.

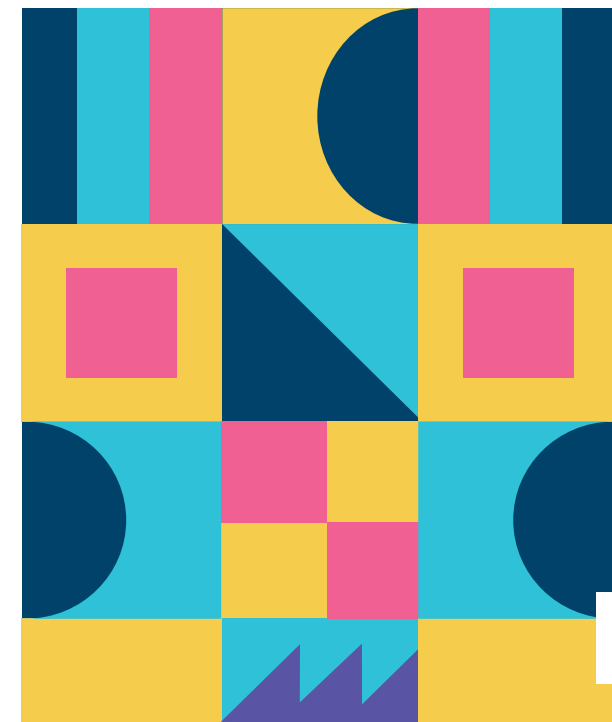
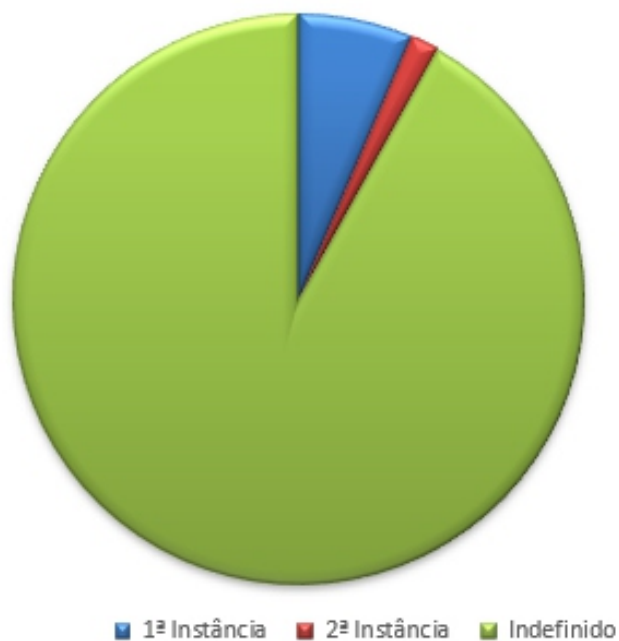


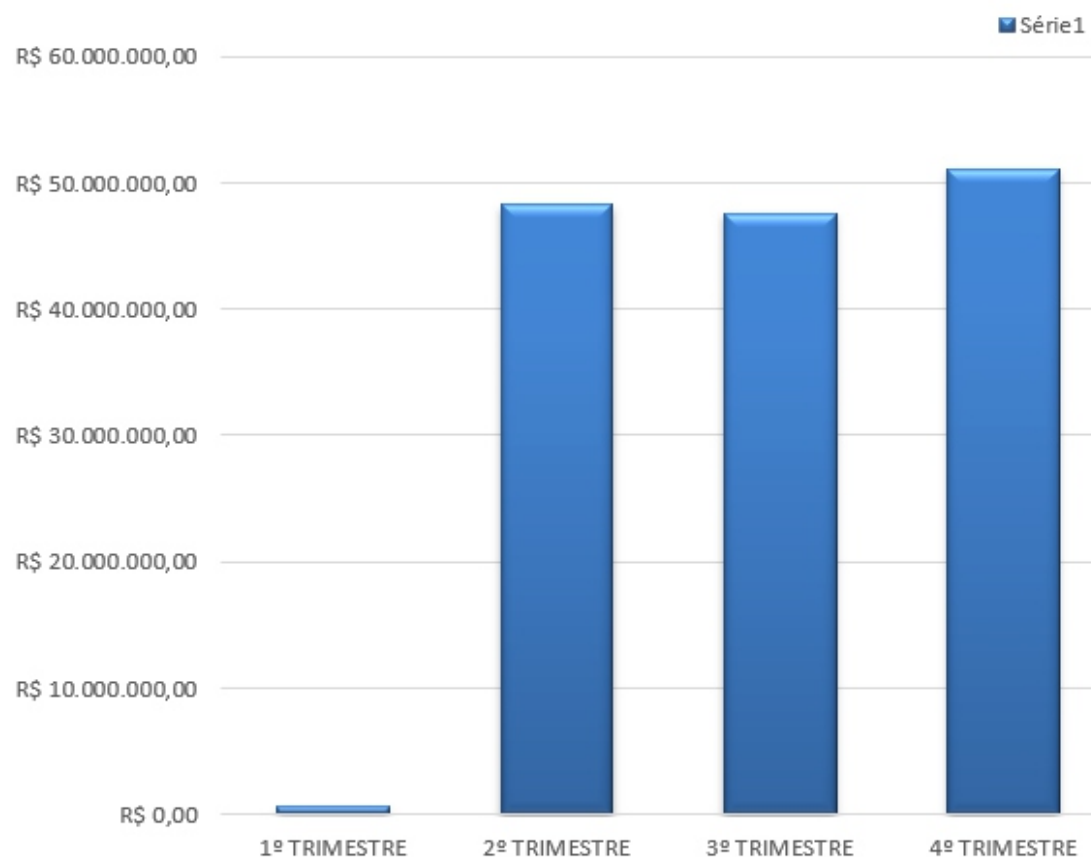
Gráfico 23 - Custos do TRT19 por instância



CUSTOS TRT 19ª REGIÃO POR INSTÂNCIA		
1ª Instância	2ª Instância	Indefinido
R\$ 9.481.087,30	R\$ 2.401.252,70	R\$ 135.654.973,23

CUSTOS TRT 19ª REGIÃO POR TRIMESTRE	
1º TRIMESTRE	R\$ 658.820,45
2º TRIMESTRE	R\$ 48.222.887,83
3º TRIMESTRE	R\$ 47.602.871,97
4º TRIMESTRE	R\$ 51.052.732,98

Gráfico 24 - Custos do TRT19 por trimestre



7.3. Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da upc e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização.

As principais normas legais e técnicas adotadas pelo TRT19ª REGIÃO nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as seguintes:

- Lei 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição - MCASP;
- Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O Setor de Contabilidade, integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AL, realiza periodicamente, por meio de profissionais legalmente habilitados e registrados no Conselho de Contabilidade, a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, cujo procedimento consiste na certificação de que as demonstrações

contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o MCASP, com o Manual do SIAFI e com as orientações recebidas do CSJT. Esse procedimento está previsto na [Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil](#).

Concomitante à realização dessa conformidade são realizadas diversas atividades de controle e registros pelo referido Setor, a fim de que as informações constantes das Demonstrações Contábeis reflitam nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT19 - AL.

Encontradas inconsistências ou desequilíbrios considerados relevantes, as mesmas são apontadas e encaminhadas para conhecimento do Secretário de Orçamento e Finanças a fim de que sejam encaminhadas para tomada de providências.

Em alguns casos, as regularizações são solicitadas diretamente aos Setores envolvidos, informalmente, dependendo da dificuldade da regularização. Caso as inconsistências não sejam sanadas, dependendo da orientação recebida para cada caso, são realizados registros de restrições na conformidade contábil do Unidade Gestora.

O TRT19 - AL possui na sua estrutura a Coordenação de Controle Interno (CCI). A referida unidade exerce atividades de controle por meio de auditorias e

monitoramento de ações da gestão, seus resultados são reportados diretamente à Presidência do TRT19-AL.

O resumo das políticas contábeis adotadas no TRT19-AL, todas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor público, estão inseridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, publicadas no site do Tribunal.

7.4. Estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e períodos de atuação dos responsáveis pela contabilidade.

O Setor de Contabilidade, conforme mencionado no item anterior, faz parte da estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT19 - AL.

O Setor de Contabilidade é composto por 2 (dois) Analista Judiciários - Especialidade Contabilidade, devidamente registrados em Conselho Regional de Contabilidade.

São atribuições do Setor de Contabilidade, dentre outras:

- Realizar, mensalmente, a conformidade contábil, conforme mencionado;

- Efetuar a análise dos lançamentos contábeis no SIAFI gerados pela execução da despesa, por meio de análise periódica dos registros, e análise do Balancete, a fim de que gerem demonstrativo contábeis fidedignos para o TRT19 - AL;

- Examinar sob o aspecto contábil os documentos contratuais que impliquem em despesa, registrando cada contrato nas contas de controle específicas do SIAFI;

- Conferir e contabilizar, mensalmente, no SIAFI os materiais de consumo efetivamente consumidos, com base no Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA) fornecido pelo Setor de Almoxarifado, identificando eventuais divergências dos saldos de entradas e saídas, e, quando for o caso, realizar correções;

- Conciliar mensalmente as entradas e saídas de material permanente, constantes do Relatório Mensal de Bens (RMB), extraído do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, com o Balancete SIAFI, bem como, proceder as baixas de bens e demais registros em decorrência de doações, reclassificação de bens, dentre outros;

- Registrar as depreciações e amortizações mensais com base nos relatórios do SCMP;

- Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal quadrimestralmente;

- Publicar, após formatação prévia sob a responsabilidade do Secretário de Orçamento e Finanças, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal DOU;

- Inserir dados do RGF no SICONFI

- Realizar revisão analítica das

demonstrações contábeis e elaborar notas explicativas de periodicidade anual;

- Realizar a análise dos pagamentos de diárias, fornecedores, prestação de serviços, peritos e demais pagamentos;

- Realizar a análise de empenho, antes

da assinatura do gestor financeiro;

- Realizar o registro de passivo de pessoal;

- Realizar o lançamento mensal da correção monetária do aporte do FUNPRESP - JUD.

Quadro 33

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NO SETOR EM 2019		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Vanuza Nicácio do Nascimento	Analista Judiciária - Especialidade Contabilidade; exercendo a função de Assistente Chefe – nível FC 04, do Setor de Contabilidade.	01/01/2019 a 31/12/2019
Bráulio Clementino Martins Mendes Soares	Analista Judiciário - Especialidade Contabilidade; exercendo a função de Secretário Especializado – nível FC 02, de lotação na Diretoria Geral, a partir de 12/02/2020. O servidor está atuando como substituto da função de Assistente Chefe desde a sua chegada ao Setor de Contabilidade.	05/02/2019 a 31/12/2019

7.5. Balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas

Depreende-se do teor da Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, bem como da orientação recebida da SEOFI/CSJT (mensagem nº 46/2019) que não remanesce a exigência de integração dos balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas como peças do Relatório de Gestão das Unidades Prestadoras de Contas - UPC. Entretanto, subsiste a recomendação para que sejam indicados o local e o endereço eletrônico em que os referidos documentos foram publicados na Internet.

Assim sendo, este Tribunal, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publicou em seu sítio eletrônico todos os balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício de 2019, disponíveis para acesso e consulta através dos links:

https://www.trt19.jus.br/porta1TRT19/transparencia/sobreTransparencia_ehttps://static.trt19.jus.br/documentos/1584542537040.pdf